



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3622 – Terça-feira, 13 de Outubro de 2009

## Atropelamentos diminuem 20,44% na Capital

O balanço de um mês, desde 9 de setembro, da campanha pelo respeito ao pedestre na travessia da faixa de segurança apresenta uma redução geral nos índices de acidentalidade, na comparação com o mesmo período do ano passado (9/9 a 9/10 de 2008). De acordo com dados da Coordenação de Informações e Estudos da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), houve uma diminuição de 32,23% em acidentes (1.493 a 2.203); menos 6,67% em vítimas fatais (14 a 15); menos 15,65% em feridos (593 a 703) e menos 20,44% em atropelamentos (109 a 137).

O secretário municipal da Mobilidade Urbana, afirma que a campanha é plenamente exitosa. “A campanha realmente pegou em Porto Alegre, com reflexos também em outras cidades. Os números comprovam isto. Todos comentam nas ruas

e o gesto começa a se tornar uma rotina no dia-a-dia das ruas”, comemora.

**Disque Faixa** — Também resultado da campanha, que divulgou em seu material gráfico o número do Disque Faixa (3289-4444), o auxílio da população por meio desse serviço já resultou na revitalização de 231 faixas de segurança, desde o início da campanha. Ao todo foram 278 ligações para vistorias em diversos pontos de faixas de segurança. A soma das faixas revitalizadas nos últimos três meses, também com apoio de ligações pelo fone 118, é de 813 faixas, em apenas 61 dias de tempo seco.

**Apoio** — Diversas entidades têm manifestado à prefeitura seu apoio à campanha, entre elas a Federasul; Universidade Federal do Rio Grande do Sul; Brigada Militar; Fundação Thiago de Moraes Gonzaga, com seu Projeto Vida Urgente; Instituto Gaúcho do Futebol; Associação dos Moradores do Bairro Teresópolis; Associação dos Ciclistas da Zona Sul; Conorte; Sintáxi; Sindepark RS; Associação dos Transportadores de Passageiros (ATP); Associação do Ministério Público do RS; Kainsen RS; Zen Sul; CFC Atlântica e Colégio Militar, entre outros.



Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA

**Campanha de respeito ao novo sinal já mostra resultados no trânsito**

## Sine contribui para redução da taxa de desemprego

O Sine Porto Alegre, gerenciado pela Secretaria Municipal da Indústria e Comércio (Smic), comemora pelo terceiro mês consecutivo a queda da taxa de desemprego na região metropolitana, com 9 mil trabalhadores inseridos no mercado de trabalho entre julho e setembro segundo os dados da Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED). A pesquisa também revelou que a construção civil registrou aumento nas contratações seguida do setor de serviços e houve uma elevação na renda dos trabalhadores assalariados e ocupados.

Com o objetivo de cada vez mais diminuir o desemprego, o posto do Sine Municipal oferece neste mês 229 vagas de emprego em diferentes funções como cozinheira, ajudante de pedreiro, auxiliar administrativo e açougueiro. A captação de vagas é feita para suprir a demanda do mercado. Com o final do ano se aproximando, é maior a oferta de vagas em trabalhos temporários.

Os interessados devem comparecer ao Sine (av. Mauá 1.013) de segunda à sexta, das 9h às 18h, munidos da carteira de identidade, carteira de trabalho e número do PIS.



Isadora Neumann – Banco de Imagens – PMPA

**Sine municipal oferece 229 vagas neste mês**

## Matrículas iniciam hoje

De 13 a 30 de outubro, ocorre o período de inscrições para vagas na educação infantil da rede municipal de ensino. As solicitações devem ser feitas na escola mais próxima à residência do interessado, sendo 40 de educação infantil e 26 de ensino fundamental, que também oferecem turmas de pré-escola. As vagas variam de acordo com a disponibilidade de cada instituição e se destinam a crianças de zero a 5 anos e 11 meses, completados até 28 de fevereiro de 2010.

No ato da inscrição, os pais ou responsáveis devem portar comprovante de residência e de renda, além da certidão de nascimento da criança. O resultado e o período de matrícula serão informados pelas instituições.

A Escola Municipal de Educação Infantil dos Municipários Tio Barnabé (Otto Ernst Meyer, 55, bairro Azenha) é a única da rede que dá prioridade para o atendimento dos filhos dos municipais, mas aceita inscrições de qualquer criança, conforme resolução 006/03 do Conselho Municipal de Educação. A instituição atende a 125 crianças

Jonathan Heckler – Banco de Imagens – PMPA



com idade entre 4 meses a 5 anos e 11 meses, divididas em cinco turmas. O horário de funcionamento é das 7h às 19h, pois a frequência é em turno integral.

## Programa Bota Fora

O Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) está executando nesta semana o Programa Bota Fora em comunidades do bairro Glória: vilas Jardim Marabá, das Taquareiras, Graciliano Ramos, Cascata, Glorinha e Jardim Renascença. O trabalho de divulgação, a cargo da Assessoria Comunitária do DMLU, começaram ainda na semana passada, por meio da distribuição de folhetos com informações e uso de carro-som.

O Programa Bota Fora (foto) atendeu, de março a agosto, 141 vilas populares, com a remoção de 1.460 toneladas de entulhos. Nesses seis meses, a média de atendimento foi de uma comunidade por dia trabalhado. Mais 49 vilas serão beneficiadas até o final do ano, totalizando 190 comunidades em 2009.

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



## Curso para Ecoeducadores

Estão abertas as inscrições para o curso de “Formação de Ecoeducadores”, na Reserva Biológica do Lami José Lutzenberger”, que será realizado nesta quarta-feira, no Centro de Educação Ambiental Augusto Carneiro, a partir das 9h.

A meta é a qualificação das visitas educativas orientadas e a contextualização da importância das Áreas Protegidas para a conservação da biodiversidade, pesquisa científica e práticas regradas educacionais.

O público alvo são acadêmicos, professores das redes escolares públicas e privadas, profissionais envolvidos com projetos socioambientais e servidores de órgãos públicos. Na parte da manhã, a bióloga proferirá palestra sobre Unidades de Conservação da Natureza - Gestão Ambiental e Planos de Manejo. À tarde, será realizada uma trilha interpretativa guiada e dinâmicas ecológicas.

Informações pelo telefone (51) 32581314. Vagas limitadas, com inscrições pelo e-mail [reservalami@smam.prefpoa.com.br](mailto:reservalami@smam.prefpoa.com.br)

Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA



**EXECUTIVO****DECRETOS e ORDENS DE SERVIÇOS****DECRETO Nº 16.456, de 30 de setembro de 2009.**

**Regulamenta o art. 6º da Lei nº 10.618, de 22 de janeiro de 2009, que institui, no Município de Porto Alegre, o Programa de Incentivo ao Tratamento e à Reciclagem de Óleos e Gorduras, estabelece suas diretrizes e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Para os efeitos do que dispõe o art. 6º da Lei nº 10.618, de 22 de janeiro de 2009, a implantação dos postos de coleta de óleos e gorduras em escolas públicas e privadas, estabelecimentos comerciais (restaurantes, supermercados e outros) e nos órgãos públicos, ocorrerá da seguinte forma:

I – o Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) coordenará o Projeto de Reaproveitamento dos Óleos de Fritura e promoverá o cadastramento e implantação dos postos de entrega de óleos de fritura;

II – o DMLU disponibilizará pontos de entrega voluntária, em próprios seus e do Município, e em outros estabelecimentos públicos e privados, para receberem resíduos de óleos de fritura, denominados Postos de Entrega de Óleos de Fritura (PEOF), onde a população poderá entregar voluntariamente seus resíduos, de forma adequada, que contará com um gerente;

III – o DMLU, perante os interessados em instalar o PEOF, assumirá as seguintes obrigações:

a) proceder na avaliação técnica do local para a instalação do PEOF;

b) cadastrar os PEOFs que farão parte do programa para promover a destinação adequada de óleos de frituras, através da reciclagem ou reaproveitamento deste resíduo, conforme convênio a ser firmado com o DMLU; e

c) executar a fiscalização do sistema, através de visitas periódicas aos pontos de entrega voluntária, verificando problemas e intermediando soluções para tal com os gestores locais e as empresas conveniadas para a destinação dos resíduos.

Parágrafo único. São obrigações dos gerentes dos PEOFs:

I – os proprietários dos locais que estão interessados em implantar PEOF deverão efetuar inscrição de cadastro no DMLU, através dos documentos cujos modelos são parte integrante do presente Decreto (Anexos I e II); e

II – manter a guarda e manutenção do local de armazenamento do óleo entregue pela população.

Art. 2º A destinação do óleo de fritura dar-se-á através das empresas recicladoras conveniadas com o DMLU, devidamente habilitadas e licenciadas ambientalmente.

Parágrafo único. A partir da data de celebração do Convênio do DMLU com as empresas recicladoras, as mesmas deverão assumir as seguintes obrigações:

I – fornecer, em até 3 (três) dias úteis após a formalização do Termo de Convênio, os recipientes para o armazenamento dos óleos em todos os PEOFs constituídos, contemplando as necessidades locais, consideradas as questões de espaço e de taxa de geração de óleo;

II – cada PEOF constituído receberá recipientes de, no mínimo, 30 (trinta) litros de capacidade, com tampa larga e aro de proteção, em bom estado de

conservação, com identificação gravada ou aderida, da empresa conveniada, com o número do seu telefone operacional e da capacidade volumétrica do próprio recipiente;

III – cada empresa conveniada deverá encaminhar o óleo coletado para a reciclagem, cujo processo deverá estar previamente licenciado junto ao órgão ambiental de jurisdição;

IV – cada empresa conveniada deverá cumprir integralmente todas as responsabilidades legais, licencias e normativas atinentes ao transporte e destinação do óleo; e

V – fornecer ao DMLU mensalmente os quantitativos coletados nos PEOFs.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 de setembro de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Carlos Garcia,  
Secretário Municipal do Meio Ambiente.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**Anexo I ao Decreto nº 16.456**

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA  
DIVISÃO DE PROJETOS SOCIAIS,  
REAPROVEITAMENTO E RECICLAGEM/DIVISÃO DE  
DESTINO FINAL**

**CADASTRO DE POSTO DE ENTREGA DE ÓLEO DE  
FRITURA - PEOF**

DATA DE CADASTRO:    :

RAZÃO SOCIAL/NOME FANTASIA:

LOGRADOURO/Nº/BAIRRO:

CEP:

RAMO DE ATIVIDADE:

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO PEOF:

ENDEREÇO ELETRÔNICO:

TELEFONES:

FAX:

ALVARÁ 1:

ÓRGÃO EXPEDIDOR:

ALVARÁ 2:

ÓRGÃO EXPEDIDOR:

CNPJ:

CPF:

RESPONSÁVEL:

CARGO:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial de Porto Alegre**

**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

## Anexo II ao Decreto nº 16.456



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA  
DIVISÃO DE PROJETOS SOCIAIS,  
REAPROVEITAMENTO E RECICLAGEM/DIVISÃO DE  
DESTINO FINAL**

**CADASTRO DE POSTO DE ENTREGA DE ÓLEO DE  
FRITURA - PEOF**

**DECLARAÇÃO DO GERENTE DO PEOF**

Através do presente termo, expresso a disposição do meu estabelecimento/instituição, em participar do Projeto de Entrega de Óleos de Fritura, na condição de Posto de Entrega Voluntária de Óleos de Fritura – PEOF. Assumo o compromisso de receber, indistintamente, os óleos de fritura residuários de geradores que comparecerão ao meu estabelecimento/instituição, nos horários por mim definidos, para efetuar a entrega voluntária. Caberá ao meu estabelecimento/instituição, nesta parceria, estabelecer vínculo apenas com as empresas conveniadas com o DMLU, devidamente licenciadas junto ao órgão competente para factibilização do Projeto de Destinação de Óleos de Fritura. Comprometo-me a cooperar com Poder Público Municipal na promoção da ampla divulgação pública, junto aos meios de comunicação de massa, ou por outras formas convenientes, do endereço do meu estabelecimento/instituição como Posto de Entrega Voluntária de Óleos de Fritura. Expresso minha consciência de que todos os aspectos de gerência e logística internas pertinentes ao manejo dos óleos, bem como aqueles relacionados à proteção ambiental e sanitária no âmbito interno ao meu estabelecimento/instituição, serão devidamente conduzidos sob a minha responsabilidade, cabendo ao Município, prover a devida divulgação, fiscalizar a coleta dos óleos disponibilizados, bem como prestar a assessoria necessária ao PEOF assim constituído. Os servidores gestores do Projeto poderão comparecer ao meu estabelecimento/instituição para efetuarem verificações de interesse, bem como registros fotográficos, mediante prévia autorização.

Porto Alegre, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do Responsável: \_\_\_\_\_

Via do Serviço



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA  
DIVISÃO DE PROJETOS SOCIAIS,  
REAPROVEITAMENTO E RECICLAGEM/DIVISÃO DE  
DESTINO FINAL**

**CADASTRO DE POSTO DE ENTREGA DE ÓLEO DE  
FRITURA - PEOF**

**DECLARAÇÃO DO GERENTE DO PEOF**

Através do presente termo, expresso a disposição do meu estabelecimento/instituição, em participar do Projeto de Entrega de Óleos de Fritura, na condição de Posto de Entrega Voluntária de Óleos de Fritura – PEOF. Assumo o compromisso de receber, indistintamente, os óleos de fritura residuários de geradores que comparecerão ao meu estabelecimento/instituição, nos horários por mim definidos, para efetuar a entrega voluntária. Caberá ao meu estabelecimento/instituição, nesta parceria, estabelecer vínculo apenas com as empresas conveniadas com o DMLU, devidamente licenciadas junto ao órgão competente para factibilização do Projeto de Destinação de Óleos de Fritura. Comprometo-me a cooperar com Poder Público Municipal na promoção da ampla divulgação pública, junto aos meios de comunicação de massa, ou por outras formas convenientes, do endereço do meu estabelecimento/instituição como Posto de Entrega Voluntária de Óleos de Fritura. Expresso minha consciência de que todos os aspectos de gerência e logística internas pertinentes ao manejo dos óleos, bem como aqueles relacionados à proteção ambiental e sanitária no âmbito interno ao meu estabelecimento/instituição, serão devidamente conduzidos sob a minha responsabilidade, cabendo ao Município, prover a devida divulgação, fiscalizar a coleta dos óleos disponibilizados, bem como prestar a assessoria necessária ao PEOF assim constituído. Os servidores gestores do Projeto poderão comparecer ao meu estabelecimento/instituição para efetuarem verificações de interesse, bem como registros fotográficos, mediante prévia autorização.

Porto Alegre, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do Responsável: \_\_\_\_\_

Servidor/ERE responsável: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

Via do Gerente

ERE/DSR/DMLU – Av. Azenha, 631 s. 05 – Tel. 3289.69.87  
reaproveitamento@dmlu.prefpoa.com.br

**DECRETO Nº 16.458, de 1º de outubro de 2009.**

**Permite o uso da área do estacionamento do Centro Popular de Compras (CPC) à Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC).**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com as determinações do artigo 15, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica permitida, à Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), sediada nesta Capital, na Rua João Neves da Fontoura, nº 7, inscrita no CNPJ sob o nº 02.510.700/0001-51, a exploração comercial do estacionamento localizado no terceiro pavimento do Centro Popular de Compras, situado sobre os terminais rodoviários Rui Barbosa e Tamandaré, localizado na Av. Júlio de Castilhos, nº 245.

Art. 2º O prazo, valores, forma de pagamento, obrigações e demais condições de execução do presente Decreto serão estipuladas em Termo de Permissão de Uso, a ser firmado com a permissionária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 1º de outubro de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Idenir Cecchim,  
Secretário Municipal da Produção,  
Indústria e Comércio.

Registre-se e publique-se.  
Virgílio Costa,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

**DECRETO Nº 16.459, de 2 de outubro de 2009.**

**Acrescenta os incs. XII, XIII, XIV e XV ao art. 3º do Decreto nº 15.653, de 10 de setembro de 2007, que institui o Comitê Executivo para Implantação do Plano Municipal de Políticas Públicas para Mulheres do Município de Porto Alegre; e altera o art. 7º do Decreto nº 16.432, de 9 de setembro de 2009, que cria o Gabinete de Políticas Públicas para as Mulheres (GPPM), do Gabinete do Prefeito (GP).**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam acrescentados os incs. XII, XIII, XIV e XV ao art. 3º do Decreto nº 15.653, de 10 de setembro de 2007, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3º

...

XII – Secretaria Municipal da Administração (SMA);

XIII – Departamento Municipal de Habitação (DEM HAB);

XIV – Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer (SME); e

XV – Gabinete de Programação Orçamentária (GPO).”

Art. 2º Fica alterado o art. 7º do Decreto nº 16.432, de 9 de setembro de 2009, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 7º O Comitê Executivo das Políticas Públicas para as Mulheres, criado pelo Decreto nº 15.653, de 10 de setembro de 2007, passa a denominar-se Comitê de Gênero e atuará como instrumento de garantia da transversalidade de gênero nas políticas públicas implantadas no Município, sob a coordenação do

Gabinete de Políticas Públicas para as Mulheres (GPPM).”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 2 de outubro de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,  
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

### DECRETO Nº 16.460, de 6 de outubro de 2009.

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, terreno localizado na Estrada Cristiano Kraemer, nesta Capital.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra “i”, e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação do Alargamento Viário Projetado da Estrada das Três Meninas, o imóvel situado na Estrada Cristiano Kraemer, nº 311, nesta Capital, a seguir descrito:

“Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Estrada das Três Meninas, parte de todo maior, situado na Estrada Cristiano Kraemer, nº 311, no Bairro Vila Nova, no quarteirão formado pela Estrada Cristiano Kraemer e Ruas Cel. Frederico Carlos Gomes e Catarino Andreato, distante 23,00m de extensão, por sua face sul, da Rua Cel. Frederico Carlos Gomes, com área superficial de 108,72 m², como consta na matrícula nº 53.978, fl. 1, do livro 2, do Registro de Imóveis da 3ª Zona, com a seguinte descrição: a leste mede 11,00m de extensão no alinhamento da Estrada Cristiano Kraemer; a sul mede 8,42m de extensão e limita-se com o imóvel nº 315, antes descrito e caracterizado, de quem é de direito; a sudoeste, nos fundos, mede 12,69m de extensão e limita-se com remanescente do terreno desapropriado; a norte mede 12,28m de extensão e limita-se com o imóvel nº 307, a seguir descrito, de quem é de direito”, tudo como consta no processo administrativo nº 002.079082.09.2.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 6 de outubro de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

### DECRETO Nº 16.461, de 6 de outubro de 2009.

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, terreno localizado na Estrada Cristiano Kraemer, nesta Capital.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra “i”, e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação do Alargamento Viário Projetado da Estrada das Três Meninas, o imóvel situado na Estrada Cristiano Kraemer, Lote 09, da Quadra “B”, do Loteamento

José Alves de Castro, nesta Capital, a seguir descrito:

“Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Estrada das Três Meninas, parte de todo maior, constituído do Lote 09, da Quadra “B”, do Loteamento José Alves de Castro, situado na Estrada Cristiano Kraemer, com área superficial de 1,38m², como consta na matrícula nº 90.863, fl. 1, do livro 2, do Registro de Imóveis da 3ª Zona, com a seguinte descrição: a oeste mede 2,25m de extensão no alinhamento da Estrada Cristiano Kraemer; a sul mede 1,41m de extensão e limita-se com o lote 10, de quem é de direito; a nordeste, nos fundos, mede 3,16m de extensão, em linha curva- -côncava e limita-se com remanescente do terreno desapropriado”, tudo como consta no processo administrativo nº 002.079081.09.6.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 6 de outubro de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

### DECRETO Nº 16.462, de 6 de outubro de 2009.

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, terreno localizado na Estrada Cristiano Kraemer, nesta Capital.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra “i”, e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação do Alargamento Viário Projetado da Estrada das Três Meninas, o imóvel situado na Estrada Cristiano Kraemer, nºs 46, 47 e 48, nesta Capital, a seguir descrito:

“Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Estrada das Três Meninas, parte de todo maior situado na Estrada Cristiano Kraemer, nºs 46, 47 e 48, Bairro Vila Nova, formado pelo quarteirão e fazendo frente para um largo existente entre as Estradas Cristiano Kraemer, antiga Estrada para o Campo Novo, Rua Cel. Frederico Carlos Gomes e Rua Mal. Mesquita, distante 52,70m de extensão da esquina da Rua Cel. Frederico Carlos Gomes, lado par, com área superficial de 220,75m², como consta na matrícula nº 53.030, fl. 1, do livro 2, do Registro de Imóveis da 3ª Zona, com a seguinte descrição: a nordeste mede 33,00m de extensão no alinhamento da Estrada Cristiano Kraemer; a sul mede 14,28m de extensão e limita-se com imóvel de Dona Maria Luiza da Silva; a oeste, nos fundos, mede 28,37m de extensão e limita-se com remanescente do terreno desapropriado; a norte mede 1,45m de extensão e limita-se com imóvel de Achiles Enéas do Valle”, tudo como consta no processo administrativo nº 002.079078.09.5.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 6 de outubro de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 16.463, de 6 de outubro de 2009.**

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, terreno localizado na Estrada das Três Meninas, nesta Capital.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra “i”, e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação do Alargamento Viário Projetado da Estrada das Três Meninas, o imóvel situado na Estrada das Três Meninas, zona rural, lote 5, nesta Capital, a seguir descrito:

“Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Estrada das Três Meninas, parte de todo maior, situado na Estrada das Três Meninas, zona rural, constante do lote 5, com área superficial de 70,15m², como consta na transcrição nº 51.085, fl. 185, do livro 3-AR/2, do Registro de Imóveis da 3ª Zona, com a seguinte descrição: a leste mede 15,00m de extensão no alinhamento da Estrada das Três Meninas; a sul mede 4,53m de extensão e limita-se com o lote 4, que é ou foi da herança de Roberto Kohlund; a oeste, nos fundos, mede 15,02m de extensão, em linha curvo-convexa e limita-se com remanescente do terreno desapropriado; a norte mede 4,67m de extensão e limita-se com o lote 6, que é ou foi da herança de Roberto Kohlund”, tudo como consta no processo administrativo nº 002.079085.09.1.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 6 de outubro de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 16.464, de 6 de outubro de 2009.**

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, terreno localizado na Estrada Cristiano Kraemer, nesta Capital.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra “i”, e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação do Alargamento Viário Projetado da Estrada das Três Meninas, o imóvel situado na Estrada Cristiano Kraemer, nº 307, nesta Capital, a seguir descrito:

“Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Estrada das Três Meninas, parte de todo maior, situado na Estrada Cristiano Kraemer, nº 307, Bairro Vila Nova, no quarteirão formado pela Estrada Cristiano Kraemer e Ruas Cel. Frederico Carlos Gomes e Catarino Andreato, distante, por sua divisa sul, 34,00m de extensão da Rua Cel. Frederico Carlos Gomes, com área superficial de 147,68m², como consta na matrícula nº 53.979, fl. 1, do livro 2, do Registro de Imóveis da 3ª Zona, com a seguinte descrição: a leste mede 11,00m de extensão no alinhamento da Estrada Cristiano Kraemer; a sul mede 12,28m de extensão e limita-se com imóvel da casa nº 307, antes descrito; a oeste, nos fundos, mede 12,24m de extensão por 2 (dois) segmentos a seguir: o primeiro, partindo do segmento anterior, no sentido da direção norte, mede 5,82m de extensão em linha reta; o segundo, partindo do segmento anterior e no mesmo sentido desse, mede 6,42m de extensão em linha curvo-convexa e limitam-se com remanescente do terreno desapropriado; a norte mede 15,25m de extensão e limita-se com imóvel a seguir descrito, de quem é de direito”, tudo como consta no processo administrativo nº 002.079080.09.0.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os

atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 6 de outubro de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 16.465, de 6 de outubro de 2009.**

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, terreno localizado na Estrada Cristiano Kraemer, nesta Capital.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra “i”, e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação do Alargamento Viário Projetado da Estrada das Três Meninas, o imóvel situado na Estrada Cristiano Kraemer, nº 315, nesta Capital, a seguir descrito:

“Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Estrada das Três Meninas, parte de todo maior situado na Estrada Cristiano Kraemer, nº 315, no Bairro Vila Nova, no quarteirão formado pela Estrada Cristiano Kraemer e Ruas Cel. Frederico Carlos Gomes e Catarino Andreato, distante 12,00m de extensão, por sua face sul, da Rua Cel. Frederico Carlos Gomes, com área superficial de 55,87m², como consta na matrícula nº 53.977, fl. 1, do livro 2, do Registro de Imóveis da 3ª Zona, com a seguinte descrição: a leste mede 11,00m de extensão no alinhamento da Estrada Cristiano Kraemer; a sul mede 1,32m de extensão e limita-se com o imóvel de Eugenio Barbiani; a sudoeste, nos fundos, mede 13,18m de extensão por 2 (dois) segmentos a seguir: o primeiro, partindo do vértice formado com a divisa sul, no sentido da direção norte, mede 0,38m de extensão, em linha curvo-côncava e o segundo, partindo do segmento anterior e no mesmo sentido desse, mede 12,80m de extensão, em linha reta e limitam-se com remanescente do terreno desapropriado; a norte mede 8,42m de extensão e limita-se com o imóvel nº 311, a seguir descrito e caracterizado, de quem é de direito”, tudo como consta no processo administrativo nº 002.079083.09.9.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 6 de outubro de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 16.466, de 7 de outubro de 2009.**

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, terreno localizado na Estrada Cristiano Kraemer, nesta Capital.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra “i”, e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

## D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação do Alargamento Viário Projetado da Estrada das Três Meninas, o imóvel situado na Estrada Cristiano Kraemer, nºs 297 e 299, nesta Capital, a seguir descrito:

“Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Estrada das Três Meninas, parte de todo maior, situado na Estrada Cristiano Kraemer, nºs 297 e 299, Bairro Vila Nova, no quarteirão formado pela estrada Cristiano Kraemer e Ruas Cel. Frederico Carlos Gomes e Catarino Andreata, distante, por sua face sul, 45,00m de extensão da esquina da Rua Cel. Frederico Carlos Gomes, com área superficial de 157,26m², como consta na matrícula nº 53.980, fl. 1, do livro 2, do Registro de Imóveis da 3ª Zona, com a seguinte descrição: a leste mede 11,00m de extensão no alinhamento da Estrada Cristiano Kraemer; a sul mede 15,25m de extensão e limita-se com imóvel da casa nº 307, de quem é de direito; a oeste, nos fundos, mede 10,78m de extensão por 2 (dois) segmentos a seguir: o primeiro, partindo do vértice formado com o segmento anterior, no sentido da direção norte, mede 5,34m de extensão, em linha curvo-conve-xa; o segundo, partindo do segmento anterior e no mesmo sentido desse, mede 5,44m de extensão, em linha reta e limitam-se com remanescente do terreno desapropriado; a norte mede 14,28m de extensão e limita-se com imóvel de Ignácio Alves da Silveira”, tudo como consta no processo administrativo nº 002.079079.09.1.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 7 de outubro de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.  
Virgílio Costa,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

**DECRETO Nº 16.467, de 7 de outubro de 2009.****Abre crédito suplementar no Legislativo Municipal, no valor de R\$ 700.000,00.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a alínea “f” do inciso I do artigo 3º da Lei nº 10.598, de 18 de dezembro de 2008,

## D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe a classificação orçamentária do crédito, bem como seu respectivo recurso:

CÂMARA MUNICIPAL	
Crédito: 0100-01.0031.118.2003 - PROCESSAMENTO DE DADOS	
Órgão Executor - CM / CÂMARA MUNICIPAL	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 700.000,00
Recurso: Programa: 118 - Câmara Municipal	
Órgão Executor - CM / CÂMARA MUNICIPAL	
0100-01.0031.118.2001 - ATIVIDADE LEGISLATIVA	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 700.000,00
Valor Total do Decreto:	R\$ 700.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 7 de outubro de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Ilmo José Wilges,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Virgílio Costa,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

**DECRETO Nº 16.469, de 8 de outubro de 2009.****Permite o uso oneroso a Maria da Graça Nunes Pereira, de próprio municipal localizado na Rua Vicente da Fontoura, nº 1537.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, nos termos do artigo 15, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

## D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido a Maria da Graça Nunes Pereira, a título oneroso, o uso do próprio municipal adiante descrito, em virtude de adjudicação na Concorrência Pública nº 01/2009 – PMPA /CCLPU, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, regulamentada pelos Decretos nºs 8.891, de 13 março de 1987; e 8.907, de 13 de abril de 1987, alterada pelo Decreto nº 11.480, de 15 de abril 1996, segundo o constante no processo administrativo nº 001.011229.09.8:

“Um imóvel de formato retangular localizado na Rua Vicente da Fontoura, nº 1537, ao lado do Condomínio Solar do Ipê, nº 1531, da mesma Rua, com área de 258,00m², que possui as seguintes medidas e confrontações: a norte mede 5,40m no antigo alinhamento da Rua Vicente da Fontoura; a leste mede 50,92m e limita-se com imóvel que é ou foi de Gastão Rhodes e outros; a sul mede 5,40m e limita-se com o leito Rua Dr. Gastão Rhodes; a oeste mede 50,92m e limita-se parte com próprio municipal e parte com o imóvel do Condomínio Solar do Ipê, nº 1531, da Rua Vicente da Fontoura, fechando o polígono. Quarteirão: Rua Vicente da Fontoura, Rua Monsenhor Veras, Rua São Francisco, Rua Livramento e Rua Dr. Gastão Rhodes. Bairro: Santana”.

Art. 2º A identificação do imóvel, o prazo, obrigações, regras gerais de execução, rescisão e o valor devido ao Município são os constantes do Termo de Permissão de Uso Oneroso, a ser firmado com o Permissionário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 8 de outubro de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.  
Virgílio Costa,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 005/09.**

Porto Alegre, 16 de setembro de 2009.

À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Considerando o disposto no art. 111 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, o art. 1º de Decreto nº 11.075, de 9 de agosto de 1994; e o expresso no Decreto nº 16.419, de 25 de agosto de 2009, que preveem gratificação ao funcionário do quadro de cargos de provimento efetivo do Município, que desenvolva atividade técnica especializada de Coordenação de Planejamento e Gestão Estratégica e de Gerência dos Programas Estratégicos de Governo previstos no Plano Plurianual;

considerando o novo Modelo de Gestão da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, que contempla 12 (doze) Programas de Governo, o qual combina de forma integrada a gestão estratégica, a gestão de processos e a gestão de conhecimentos;

considerando que os servidores arrolados possuem capacidade reconhecida no âmbito da Administração para desenvolverem as funções de Coordenação de Planejamento e Gestão Estratégica e de Gerente de Programa, sendo que as mesmas não são atividades inerentes aos cargos efetivos que ocupam;

considerando o conteúdo do processo administrativo nº 1.007453.06.0;

e

considerando o atendimento dos pressupostos para a concessão da gratificação, discriminados no § 1º do art. 1º do Decreto nº 11.075, de 9 de agosto de 1994; e no Decreto nº 16.419, de 25 de agosto de 2009,

## D E T E R M I N O:

I – Seja efetuado a partir de 1º de setembro de 2009, o pagamento mensal da importância de R\$ 2.350,30 (dois mil, trezentos e cinquenta reais e trinta

centavos), resultante da atualização até setembro de 2009, do valor fixado no Decreto nº 11.075, de 9 de agosto de 1994; e alterado pelo art. 2º do Decreto nº 16.419, de 25 de agosto de 2009, para cada servidor abaixo relacionado:

1. Lorecinda Ferreira Abrão, matrícula nº 52053.9;
2. Carla Guerreiro dos Santos, matrícula nº 26097.9;
3. Renê José Machado de Souza, matrícula nº 71680.0;
4. Raul Alves Buarque, matrícula nº 33332.6;
5. Adel Dionísio da Silva Goldani, matrícula nº 13174.2;
6. Marcia Regina Salva Boeckel, matrícula nº 26046.3;
7. Ênio José Mariani, matrícula nº 42170.7;
8. Glênio Vianna Bohrer, matrícula nº 87169.4;
9. Eloísa Helena Chaves Strehlau, matrícula nº 40213.1;
10. Júlio César Lopes Abrantes, matrícula nº 33403.3;
11. Denise Bonat Pegoraro, matrícula nº 39531.9; e
12. Izabel Christina Cotta Matte, matrícula nº 29226.9.

II – Seja efetuado o pagamento mensal da importância de R\$ 2.304,51 (dois mil, trezentos e quatro reais e cinquenta e um centavos), resultante da atualização até setembro de 2009, do valor fixado no Decreto nº 11.075, 9 de agosto de 1994; e alterado pelo art. 2º do Decreto nº 16.419, de 25 de agosto de 2009; e da retroatividade prevista no art. 3º do Decreto nº 16.419, de 25 de agosto de 2009, relativamente ao período de 1º de maio a 31 de agosto de 2009, para cada servidor abaixo relacionado:

1. Lorecinda Ferreira Abrão, matrícula nº 52053.9;
2. Carla Guerreiro Dos Santos, matrícula nº 26097.9;
3. Renê José Machado De Souza, matrícula nº 71680.0;
4. Raul Alves Buarque, matrícula nº 33332.6;
5. Adel Dionísio Da Silva Goldani, matrícula nº 13174.2;
6. Marcia Regina Salva Boeckel, matrícula nº 26046.3;
7. Ênio José Mariani, matrícula nº 42170.7;
8. Glênio Vianna Bohrer, matrícula nº 87169.4;
9. Eloísa Helena Chaves Strehlau, matrícula nº 40213.1;
10. Júlio César Lopes Abrantes, matrícula nº 33403.3;
11. Denise Bonat Pegoraro, matrícula nº 39531.9; e
12. Izabel Christina Cotta Matte, matrícula nº 29226.9.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

José Fogaça,  
Prefeito.

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 008/09.

**Porto Alegre, 7 de outubro de 2009.**

**AOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS,  
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO,  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS  
PLUVIAIS, DIRETORES-GERAIS DE  
AUTARQUIAS, PRESIDENTE DE FUNDAÇÃO E  
DIRETORES-PRESIDENTES DA PROCempa,  
CARRIS E EPTC.**

Considerando a necessidade de controle da capacidade de endividamento e da capacidade de pagamento do Município de Porto Alegre;

considerando a necessidade de priorização dos projetos de investimento e das respectivas demandas por crédito interno e externo das diversas áreas do Município de Porto Alegre; e

considerando a necessidade de gerenciamento centralizado das demandas de recursos do Município, com vista à otimização das fontes de financiamento,

#### D E T E R M I N O:

I – A realização de investimentos e demais despesas pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, cujas fontes de recursos sejam receitas de operações de crédito internas ou externas, assim definidas conforme o art. 3º da Resolução nº 43/2001, do Senado Federal, deverão ser previamente analisadas e aprovadas pelo Comitê Gestor de 2ª Instância.

II – Para o cumprimento da presente Ordem de Serviço, ficam estabelecidas as seguintes competências:

a) ao Comitê Gestor de 2ª Instância, a decisão pelo projeto em função de sua necessidade, conveniência e oportunidade e a priorização dos investimentos e demais despesas referidos no item I, ouvida a Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), quanto ao impacto na capacidade de endividamento e de pagamento do Município de Porto Alegre;

b) à Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico (SMGAE):

1. a prospecção, a avaliação e a definição das possíveis fontes de financiamento a serem contratados; e

2. a adoção dos procedimentos necessários para a contratação das operações de crédito internas e externas da administração direta e indireta do Município, inclusive a elaboração do respectivo projeto de lei autorizativo da operação;

c) à Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), a manifestação prévia, quanto ao impacto na capacidade de endividamento e de pagamento do Município de Porto Alegre e a elaboração de toda a documentação contábil e financeira necessárias ao atendimento dos pleitos, conforme as exigências da Resolução nº 43/2001, do Senado Federal, do Manual de Instrução de Pleitos (MIP), da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda (STN/MF) e do Manual de Financiamentos Externos, da Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEAIN/MP);

d) ao Gabinete de Programação Orçamentária (GPO), a compatibilização das operações de crédito e das respectivas contrapartidas ao Plano Plurianual (PPA), à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e à Lei Orçamentária Anual (LOA);

e) ao órgão ou entidade demandante da operação de crédito, a disponibilização para a Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico (SMGAE) e para a Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) de toda a documentação e das informações necessárias ao pleito, conforme as exigências legais, bem como dos pareceres técnicos e jurídicos, dos cronogramas de desembolso e dos respectivos projetos devidamente assinados pelo responsável, consoante estabelece o MIP da STN/MF e regramentos correlatos; e

f) à Procuradoria-Geral do Município (PGM), a análise jurídica das minutas dos contratos e o registro dos contratos.

III – Para melhor andamento dos processos nos diversos órgãos da Administração Municipal nos temas de que trata esta Ordem de Serviço, ficam estabelecidas as seguintes rotinas de cada órgão ou entidade:

a) do Comitê Gestor de 2ª Instância:

1. receber os processos de operação de crédito dos órgãos ou entidades demandantes;

2. encaminhar os respectivos processos à SMF para análise prévia, visando ao estabelecido no número 1 da alínea “c” deste item;

3. analisar os pedidos de financiamento e manifestar-se sobre a aprovação ou não da demanda;

4. encaminhar à SMGAE os processos com pedidos de financiamento aprovados; e

5. devolver ao órgão ou entidade demandante os processos não aprovados;

b) da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico (SMGAE):

1. receber do Comitê Gestor de 2ª Instância as demandas aprovadas e analisar as possíveis fontes de financiamento;

2. proceder pesquisa junto aos agentes financeiros para identificar as condições de financiamento oferecidas (juros, prazo de amortização, carência, etc);

3. elaborar o projeto de lei autorizativo da operação de crédito, remetendo ao Gabinete do Prefeito (GP), para remessa à Câmara de Vereadores de Porto Alegre (CMPA);

4. elaborar, juntamente com o órgão ou entidade demandante, os cronogramas de desembolso e de reembolso e a proposta firme da operação, junto ao agente financeiro;

5. orientar os órgãos sobre os documentos a serem elaborados de acordo com as exigências dos regramentos;

6. realizar a juntada dos documentos para envio à Secretaria do Tesouro Nacional e demais instituições envolvidas no processo da contratação da operação de crédito, solicitando aos órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (PMPA) os documentos necessários;

7. realizar contatos com a Secretaria do Tesouro Nacional e órgãos afins em relação aos documentos dos pleitos;

8. previamente à assinatura, submeter a minuta dos contratos à apreciação da Procuradoria-Geral do Município (PGM) e da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), por meio de processo administrativo;

9. coordenar a realização dos atos necessários à assinatura dos contratos pelo Chefe do Poder Executivo, pelo Procurador—Geral do Município e pelo Diretor ou Presidente da entidade municipal interveniente, quando for o caso;

10. encaminhar os contratos para registro na Procuradoria-Geral do Município (PGM) e registrar nos cartórios, bem como dar atendimento às obrigações contratuais para início dos desembolsos;

11. encaminhar os processos ao Gabinete de Programação Orçamentária (GPO), para cumprimento das rotinas previstas na alínea “d” deste item III; e

12. fornecer à Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) cópia dos contratos assinados, para fins de acompanhamento e registros contábeis pertinentes;

c) da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF):

1. proceder a análise prévia do pedido do órgão ou entidade demandante enviado pelo Comitê Gestor de 2ª Instância, por meio de processo administrativo, informando sobre a capacidade de pagamento e endividamento da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (PMPA) para a operação de crédito pleiteada;

2. devolver o processo ao Comitê Gestor de 2ª Instância, após a análise prévia de que trata o número 1 desta alínea;

3. elaborar a documentação contábil e financeira exigida pelo MIP da STN/MF e legislação correlata;

4. acompanhar os níveis de endividamento e de pagamento da PMPA;

5. acompanhar os comprometimentos com contra-garantias das operações de crédito;

6. determinar os procedimentos contábeis e financeiros necessários à abertura de contas correntes, para recebimento dos créditos e movimentações de contrapartida, a constar nos contratos;

7. revisar, antes da celebração do ajuste, a minuta dos contratos de operação de crédito;

8. acompanhar o cronograma da execução financeira das operações de crédito contratadas; e

9. fazer os registros contábeis dos financiamentos, bem como efetuar todo o controle da dívida fundada do Município;

d) do Gabinete de Programação Orçamentária (GPO):

1. verificar a compatibilidade da operação de crédito pleiteada com o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA); e firmar declarações de inclusão da operação de crédito e das respectivas contrapartidas, nos mencionados instrumentos legais; e

2. providenciar os projetos de lei e minutas de decretos, para a adequação do PPA, da LDO e da LOA, quando necessário.

e) do órgão ou entidade demandante:

1. encaminhar ao Comitê Gestor de 2ª Instância o pedido de financiamento, por meio de processo administrativo, para análise e manifestação, anexando o cronograma físico-financeiro do projeto, a previsão de cronograma financeiro da operação de crédito, a previsão de cronograma da contrapartida e a descrição do projeto;

2. elaborar o parecer técnico e o parecer jurídico de acordo com o regramento do MIP da STN/MF;

3. fornecer toda e qualquer informação e documentação que lhe forem solicitadas sobre o pleito;

4. após a assinatura do contrato de financiamento, coordenar a execução das ações necessárias às despesas a serem realizadas com os recursos captados e realizar as prestações de contas; e

5. informar mensalmente à Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) o cronograma da execução financeira da operação de crédito e da contrapartida; f) da Procuradoria-Geral do Município (PGM):

1. acompanhar as tratativas envolvendo os processos de financiamentos internos e externos;

2. analisar as minutas de contratos e documentos correlatos;

3. efetuar o registro dos contratos de financiamento; e

4. providenciar a publicação da súmula dos contratos no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA).

IV – O Comitê Gestor de 2ª Instância não aprovará as operações de crédito que venham a ser encaminhadas, a partir da vigência desta Ordem de Serviço, sem a observância, pelos órgãos e entidades do Município, dos trâmites ora estabelecidos.

V – Eventuais dúvidas acerca dos procedimentos previstos nesta Ordem de Serviço deverão ser dirimidas junto à Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico (SMGAE).

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

José Fogaça,  
Prefeito.

## EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

### Atos

#### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**EXONERA**, ATRAVÉS DO ATO 995 DE 30.9.09 (PROCESSO 1.46795.09.0).

NOME: ALEXANDRE VEIGA DOS SANTOS MATRÍCULA: 871713/1

LOTAÇÃO: SMA

OBJETO: DO CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE I (11250007) GERÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL DA SMA (12624002) DA SMA, A CONTAR DE 15.09.09.

BASE LEGAL: ARTIGO 71, INCISO II, ALÍNEA "A" DA LEI COMPLEMENTAR N. 133/85.

**EXONERA**, A CONTAR DE 23.7.09, ATRAVÉS DO ATO 1024 DE 30.9.09 (PROCESSO 1.47751.09.6).

NOME: GIOVANI PAULO CARMINATTI MATRÍCULA: 161904/1

CARGO: ASSESSOR TÉCNICO

CÓDIGO: 21270002

LOTAÇÃO: PGM

OBJETO: DO EXERCÍCIO O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO (21270002), DA ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIAL, DA PGM (03004003).

BASE LEGAL: ARTIGO 71, INCISO I, DA LC133/85.

**EXONERA**, A PEDIDO, ATRAVÉS DO ATO 1029 DE 22.9.09 (PROCESSO 1.44110.09.0).

NOME: RODRIGO DA SILVA MULLER MATRÍCULA: 141670/3

CARGO: MEDICO

CÓDIGO: ES124NS

LOTAÇÃO: SMS

CÓDIGO: 18501026

OBJETO: A CONTAR DE 01/09/2009:

BASE LEGAL: ART. 71, INC. I, DA LC 133/85.

**NOMEIA**, A CONTAR DE 23.7.09, ATRAVÉS DO ATO 1025 DE 30.9.09 (PROCESSO 1.47751.09.6).

NOME: GIOVANI PAULO CARMINATTI MATRÍCULA: 161904/1

CARGO: GESTOR B

CÓDIGO: 11270009

LOTAÇÃO: PGM

OBJETO: PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE GESTOR B (11270009), DA PROCURADORIA DE URBANISMO, MEIO AMBIENTE E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, DA PROCURADORIA-GERAL ADJUNTA DE DOMÍNIO PÚBLICO URBANISMO E MEIO AMBIENTE, DA PGM (03525005)

BASE LEGAL: ARTIGO 20, DA LC 133/85.

**NOMEIA**, A CONTAR DE 1º.9.09, ATRAVÉS DO ATO 1018 DE 30.9.09 (PROCESSO 1.46703.09.8).

NOME: KYZZI VECCHIO DA COSTA MATRÍCULA: 972153/1

LOTAÇÃO: SMJ

CÓDIGO: 24521002

OBJETO: PARA EXERCER O CC DE GERENTE I (11250007), DA GERÊNCIA EXECUTIVA DE PROJETOS E PROGRAMAS (24521002), DA SMJ.

BASE LEGAL: ART. 20, DA LC 133/85

**NOMEIA**, A CONTAR DE 14.9.09, ATRAVÉS DO ATO 1019 DE 30.9.09 (PROCESSO 1.47489.09.0).

NOME: EDUARDO NEMOTO RECHDEN

MATRÍCULA: 161874/2

LOTAÇÃO: GP

CÓDIGO: 02624007

OBJETO: PARA EXERCER O CC DE ASSESSOR ESPECIALISTA (21260001), DA GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, DO GABINETE DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA (02624007), DO GP.

BASE LEGAL: ART. 20, DA LC 133/85

**NOMEIA**, NO PERÍODO DE 01.09 A 02.09.09, DURANTE O IMPEDIMENTO DA TITULAR PATRICIA LOSS RIMOLI, MATR. 159685/1, RESPONDENDO POR OUTRO CC, ATRAVÉS DO ATO 1020 DE 30.9.09 (PROCESSO 1.45980.09.8).

NOME: MARIANNI MARTINS VALENTE

MATRÍCULA: 793817/2

LOTAÇÃO: GP

CÓDIGO: 02006001

OBJETO: PARA RESPONDER PELO CC DE GERENTE DE PROJETOS III (11270003), DO GABINETE EXECUTIVO (02006001), DO GP.

BASE LEGAL: ART. 69, DA LC 133/85

**NOMEIA**, DE 1º A 15.9.09, DURANTE O IMPEDIMENTO DA TITULAR LUCIANA FOREST GONÇALVES SPITALIERE, 331421/1, EM FÉRIAS, A SERVIDORA, ATRAVÉS DO ATO 1021 DE 30.9.09 (PROCESSO 1.47487.09.7).

NOME: SIZÉLI SOARES SIEBRA

MATRÍCULA: 213047/1

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

AA10406

LOTAÇÃO: SMF

CÓDIGO: 13004006

OBJETO: PARA RESPONDER PELO CC DE ASSESSOR TÉCNICO (21270002), DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO (13004006), DO GABINETE DO SECRETÁRIO, DA SMF.

BASE LEGAL: ART. 69, DA LC 133/85

**NOMEIA**, DE 4 A 7.8.09, DURANTE O IMPEDIMENTO DA TITULAR SABRINA GASPAROTE, 159752/1, POR ESTAR RESPONDENDO POR OUTRO CARGO EM COMISSÃO, ATRAVÉS DO ATO 1026 DE 30.9.09 (PROCESSO 1.47394.09.9).

NOME: MARILENE CASSOL

MATRÍCULA: 330600/1

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

CÓDIGO: AA10406

LOTAÇÃO: NÚCLEO DE EXPEDIENTE E PESSOAL

OBJETO: PARA RESPONDER PELO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA (11250008), DO CENTRO DE CANTO E DANÇA, DA COORDENAÇÃO DE ARTES CÊNICAS, DA SMC (10512001)

BASE LEGAL: ARTIGO 69, DA LC 133/85.

**NOMEIA** NO CARGO DE AUXILIAR DE LABORATÓRIO E ANÁLISES, AS CANDIDATAS ABAIXO RELACIONADAS, APROVADAS NO CONCURSO PÚBLICO 450, HOMOLOGADO EM 31.03.2009, EM CARÁTER EFETIVO, PARA CUMPRIREM ESTÁGIO PROBATÓRIO, ARTIGO 20, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 133, DE 31.12.1985, ATRAVÉS DO ATO 1072 DE 9 DE OUTUBRO DE 2009.

NOME	CÓDIGO	LOTAÇÃO	PROCESSO	AUTORIZADO EM
ANA PAULA DA SILVA FERNANDES – 1º Lugar	SA.1.04.06.A	SMS	01.019834.09.8	24/8/2009
FERNANDA RIBEIRO VIDAL – 2º Lugar	SA.1.04.06.A	SMS	01.019834.09.8	24/8/2009
SILVIA FERNANDA DIAS MOREM – 3º Lugar	SA.1.04.06.A	SMS	01.019834.09.8	24/8/2009
ANELISE DA SILVA CASSEL – 4º Lugar	SA.1.04.06.A	SMS	01.019834.09.8	24/8/2009



**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO DO CEDRE DA SMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**DESIGNA**, A CONTAR DE 08/09/2009, ATRAVÉS DO ATO 992 DE 22.9.09 (PROCESSO 1.47508.09.4).

NOME: DEISE MARIA RAMOS CUNHA MATRÍCULA: 238639/1  
CARGO: PROFESSOR M5 CÓDIGO: 110949  
LOTAÇÃO: SMED  
OBJETO: PARA EXERCER A FG DE AUXILIAR TÉCNICO (21130002), DA ASSESSORIA TÉCNICA PEDAGÓGICA (15004004) DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESCOLAR, DA SUPERVISÃO DE EDUCAÇÃO DA SMED.  
BASE LEGAL: ARTIGO 73 DA LEI COMPLEMENTAR 133 DE 31.12.1985.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**CONCEDE**, ATRAVÉS DO ATO 134 DE 22.9.09 (PROCESSO 1.41786.09.2).  
NOME: CARLOS FABRE MIRANDA MATRÍCULA: 91600.9/02  
CARGO: PROFESSOR CÓDIGO: ED103M4  
LOTAÇÃO: SMED  
OBJETO: CONCEDE O INCENTIVO IV, CORRESPONDENTE AO PADRÃO M5, A CONTAR DE 03.08.2009  
BASE LEGAL: ART. 24, ALÍNEA “E” E ART. 25, ALÍNEA “C”, DA LEI Nº 6151/88, ALTERADA PELAS LEIS NºS. 7010/92 E 7150/92.

**CONCEDE**, ATRAVÉS DO ATO 135 DE 22.9.09 (PROCESSO 1.41785.09.6).  
NOME: BARBARA GUARAGNI CALZA MATRÍCULA: 96526.4/01  
CARGO: PROFESSOR CÓDIGO: ED103M4  
LOTAÇÃO: SMED  
OBJETO: CONCEDE O INCENTIVO IV, CORRESPONDENTE AO PADRÃO M5, A CONTAR DE 03.08.2009  
BASE LEGAL: ART. 24, ALÍNEA “E” E ART. 25, ALÍNEA “C”, DA LEI Nº 6151/88, ALTERADA PELAS LEIS NºS. 7010/92 E 7150/92.

**CONCEDE**, ATRAVÉS DO ATO 137 DE 22.9.09 (PROCESSO 1.41739.09.4).  
NOME: FELIPE WACHS MATRÍCULA: 96501.0/01  
CARGO: PROFESSOR CÓDIGO: ED103M4  
LOTAÇÃO: SMED  
OBJETO: CONCEDE O INCENTIVO IV, CORRESPONDENTE AO PADRÃO M5, A CONTAR DE 31/07/2009.  
BASE LEGAL: ART. 24, ALÍNEA “E” E ART. 25, ALÍNEA “C”, DA LEI Nº 6151/88, ALTERADA PELAS LEIS NºS. 7010/92 E 7150/92.

**CONCEDE**, ATRAVÉS DO ATO 138 DE 22.9.09 (PROCESSO 1.41766.09.1).  
NOME: MARISETE BEDIN MATRÍCULA: 96483.1/01  
CARGO: PROFESSOR CÓDIGO: ED103M4  
LOTAÇÃO: SMED  
OBJETO: CONCEDE O INCENTIVO IV, CORRESPONDENTE AO PADRÃO M5, A CONTAR DE 30/07/2009.  
BASE LEGAL: ART. 24, ALÍNEA “E” E ART. 25, ALÍNEA “C”, DA LEI Nº 6151/88, ALTERADA PELAS LEIS NºS. 7010/92 E 7150/92.

**CONCEDE**, ATRAVÉS DO ATO 139 DE 22.9.09 (PROCESSO 1.41803.09.4).  
NOME: MARIANE ISABEL BROCKER MATRÍCULA: 96515.0/01  
CARGO: PROFESSOR CÓDIGO: ED103M4  
LOTAÇÃO: SMED  
OBJETO: CONCEDE O INCENTIVO IV, CORRESPONDENTE AO PADRÃO M5, A CONTAR DE 03/08/2009.  
BASE LEGAL: ART. 24, ALÍNEA “E” E ART. 25, ALÍNEA “C”, DA LEI Nº 6151/88, ALTERADA PELAS LEIS NºS. 7010/92 E 7150/92.

**CONCEDE**, ATRAVÉS DO ATO 140 DE 22.9.09 (PROCESSO 1.41813.09.0).  
NOME: ROSIARA PEREIRA COSTA MATRÍCULA: 33441.0/03  
CARGO: PROFESSOR CÓDIGO: ED103M1  
LOTAÇÃO: SMED  
OBJETO: CONCEDE O INCENTIVO IV, CORRESPONDENTE AO PADRÃO M5, A CONTAR DE 03/08/2009.  
BASE LEGAL: ART. 24, ALÍNEA “E” E ART. 25, ALÍNEA “C”, DA LEI Nº 6151/88, ALTERADA PELAS LEIS NºS. 7010/92 E 7150/92.

**CONCEDE**, ATRAVÉS DO ATO 141 DE 22.9.09 (PROCESSO 1.41793.09.9).  
NOME: IVANIZE CHRISTIANE DO NASCIMENTO HONORATO MATRÍCULA: 96546.0/01  
CARGO: PROFESSOR CÓDIGO: ED103M1  
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
OBJETO: CONCEDE O INCENTIVO IV, CORRESPONDENTE AO PADRÃO M5, A CONTAR DE 03/08/2009.  
BASE LEGAL: ART. 24, ALÍNEA “E” E ART. 25, ALÍNEA “C”, DA LEI Nº 6151/88, ALTERADA PELAS LEIS NºS. 7010/92 E 7150/92.

**CONCEDE**, ATRAVÉS DO ATO 142 DE 22.9.09 (PROCESSO 1.41736.09.5).  
NOME: ALEXANDRE DANIEL STEFFENS WOOD MATRÍCULA: 43999.2/02  
CARGO: PROFESSOR CÓDIGO: ED103M1  
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
OBJETO: CONCEDE O INCENTIVO IV, CORRESPONDENTE AO PADRÃO M5, A CONTAR DE 31/07/2009.  
BASE LEGAL: ART. 24, ALÍNEA “E” E ART. 25, ALÍNEA “C”, DA LEI Nº 6151/88, ALTERADA PELAS LEIS NºS. 7010/92 E 7150/92.

RADA PELAS LEIS NºS. 7010/92 E 7150/92.

**CONCEDE**, ATRAVÉS DO ATO 143 DE 22.9.09 (PROCESSO 1.41764.09.9).  
NOME: RAFAEL PETER DE LIMA MATRÍCULA: 96454.5/01  
CARGO: PROFESSOR CÓDIGO: ED103M4  
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
OBJETO: CONCEDE O INCENTIVO IV, CORRESPONDENTE AO PADRÃO M5, A CONTAR DE 29/07/2009.  
BASE LEGAL: ART. 24, ALÍNEA “E” E ART. 25, ALÍNEA “C”, DA LEI Nº 6151/88, ALTERADA PELAS LEIS NºS. 7010/92 E 7150/92.

**CONCEDE**, ATRAVÉS DO ATO 144 DE 22.9.09 (PROCESSO 1.41783.09.3).  
NOME: ANA REGINA SCHROPFER MATRÍCULA: 96557.4/01  
CARGO: PROFESSOR CÓDIGO: ED103M1  
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
OBJETO: CONCEDE O INCENTIVO IV, CORRESPONDENTE AO PADRÃO M5, A CONTAR DE 04/08/2009.  
BASE LEGAL: ART. 24, ALÍNEA “E” E ART. 25, ALÍNEA “C”, DA LEI Nº 6151/88, ALTERADA PELAS LEIS NºS. 7010/92 E 7150/92.

**CONCEDE**, ATRAVÉS DO ATO 145 DE 22.9.09 (PROCESSO 1.41767.09.8).  
NOME: MARIA MARCHAND DAL PIVA MATRÍCULA: 92276.9/01  
CARGO: PROFESSOR CÓDIGO: ED103M4  
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
OBJETO: CONCEDE O INCENTIVO IV, CORRESPONDENTE AO PADRÃO M5, A CONTAR DE 31/07/2009.  
BASE LEGAL: ART. 24, ALÍNEA “E” E ART. 25, ALÍNEA “C”, DA LEI Nº 6151/88, ALTERADA PELAS LEIS NºS. 7010/92 E 7150/92.

**CONCEDE**, ATRAVÉS DO ATO 146 DE 22.9.09 (PROCESSO 1.41761.09.0).  
NOME: FERNANDA BUENO BRAGA MATRÍCULA: 57060.9/04  
CARGO: PROFESSOR CÓDIGO: ED103M1  
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
OBJETO: CONCEDE O INCENTIVO IV, CORRESPONDENTE AO PADRÃO M5, A CONTAR DE 31/07/2009.  
BASE LEGAL: ART. 24, ALÍNEA “E” E ART. 25, ALÍNEA “C”, DA LEI Nº 6151/88, ALTERADA PELAS LEIS NºS. 7010/92 E 7150/92.

**CONCEDE**, ATRAVÉS DO ATO 147 DE 22.9.09 (PROCESSO 1.41780.09.4).  
NOME: AMANCIO ROMANELLI FERREIRA MATRÍCULA: 96495.8/01  
CARGO: PROFESSOR CÓDIGO: ED103M4  
LOTAÇÃO: SMED  
OBJETO: CONCEDE O INCENTIVO IV, CORRESPONDENTE AO PADRÃO M5, A CONTAR DE 03/08/2009.  
BASE LEGAL: ART. 24, ALÍNEA “E” E ART. 25, ALÍNEA “C”, DA LEI Nº 6151/88, ALTERADA PELAS LEIS NºS. 7010/92 E 7150/92.

**SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**EXONERA**, A CONTAR DE 8.10.09, SILVANA MARIA GALINA DALL AGNOL, DO CARGO EM COMISSÃO DA SEÇÃO DE CADASTRO, DA DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO - DVC, A CONTAR DE 8.10.09, CESSANDO: A ATRIBUIÇÃO DELEGADA DE DIRETORA DA DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO, A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO TÉCNICO E O REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA E CONVOCANDO-A PARA CUMPRIR O REGIME DE TEMPO INTEGRAL, COM BASE NA LEI COMPLEMENTAR 133 DE 31.12.85, ARTIGO 71, INCISO II, ALÍNEA “A”, ATRAVÉS DO ATO 208 DE 7.10.09 (PROCESSO 3.28174.09.7).

**EXONERA**, A CONTAR DE 8.10.09, NIVIA MARIA CASTRO TROIS, 703154, DO CARGO EM COMISSÃO DA SEÇÃO DE LEITURA, DA DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO - DVC, A CONTAR DE 8.10.09, COM BASE NA LEI COMPLEMENTAR 133 DE 31.12.85, ARTIGO 71, INCISO II, ALÍNEA “A”, ATRAVÉS DO ATO 209 DE 7.10.09 (PROCESSO 3.28174.09.7).

**NOMEIA**, A CONTAR DE 8.10.09 NIVIA MARIA CASTRO TROIS, 703154, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DA SEÇÃO DE CADASTRO, DA DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO - DVC, CONCEDENDO GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO TÉCNICO E CONVOCANDO-A PARA CUMPRIR O REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, E DELEGA COMPETÊNCIA DE DIRETORA DA DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO, COM BASE NA LEI COMPLEMENTAR 133 DE 31.12.85, ARTIGO 20, ATRAVÉS DO ATO 210 DE 7.10.09 (PROCESSO 3.28174.09.7).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**EXONERA**, A CONTAR DE 1.10.09, GERVASIO DIRNEI LARRATEA, 857686, DO CARGO EM COMISSÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO, DA EQUIPE DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS REGIONAIS, DA UNIDADE DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS, 14240001, 31603003, COM BASE NO ARTIGO 71, INCISO II, ALÍNEA “A”, DA LEI COMPLEMENTAR 133 DE 31.12.85, ATRAVÉS DO ATO 251 DE 1.10.09 (MEM. 254/GDG).

**NOMEIA** CIRILO JOÃO FAÉ NO CARGO EM COMISSÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DA EQUIPE DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS REGIONAIS, DA UNIDADE DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS, DA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÃO SOCIAL E COOPERATIVISMO, 14240001, 31603003, A CONTAR DE 1.10.09, COM BASE NO ARTI-

GO 20, DA LEI COMPLEMENTAR 133 DE 31.12.85, COM RTI, ATRAVÉS DO ATO 252 DE 1.10.09 (MEM 255 GDG).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**MODIFICA**, EM RELAÇÃO À SERVIDORA DENISE MARIA GUARIENTE, 6596.4, ESTATUTÁRIA, AGENTE FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL, ES-1.07.NS.D.10-1, 30 HORAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, COM PARIDADE EM RELAÇÃO AOS SERVIDORES ATIVOS, REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO SIMPLES, O ATO N.º 712, DE 01/10/08, QUE A APOSENTOU VOLUNTARIAMENTE, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM O PROVENTO INTEGRAL, QUANTO À BASE LEGAL DA GRATIFICAÇÃO POR RESULTADO FAZENDÁRIO E PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (VARIÁVEL), FACE DECISÃO PROFERIDA PELO TCE/RS, PROCESSO 8669-0200/08-8/DILIGÊNCIA, COM BASE NO ARTIGO 6º, DA EC N.º 41/03; ARTIGO 165, INCISO II, COM REDAÇÃO DA LC N.º 235/90, DA LC N.º 133/85; ARTIGO 117, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LC N.º 478/02; ARTIGO 4º, DA EC N.º 20/98; ARTIGO 107, DA LC N.º 478/02; ARTIGO 201, § 9º, DA CF/88, COM REDAÇÃO ALTERADA PELO ARTIGO 1º, DA EC N.º 20/98; VENCIMENTO COM REFERÊNCIA “D”, ARTIGO 32, DA LEI N.º 6309/88; LEI N.º 9870/05, ALTERADA PELA LEI N.º 10042/06; DECRETO N.º 15943/08 E LEI N.º 10223/07; AVANÇOS: 10+1 (55%), ARTIGOS 122, COM REDAÇÃO DA LC N.º 150/87 E 124, PARÁGRAFO ÚNICO, TODOS DA LC N.º 133/85; GRATIFICAÇÃO ADICIONAL (25%), ARTIGO 125, DA LC N.º 133/85; REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (100%), ARTIGOS 131, PARÁGRAFO ÚNICO E 37, INCISO I, ALÍNEA “B”, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LC N.º 133/85; ARTIGO 41, §§ 2º E 3º, DA LC N.º 478/02; ARTIGO 43, INCISO II, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI N.º 6309/88; GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE TRIBUTÁRIA: PARTE VARIÁVEL, ARTIGO 40, INCISO I; § 1º, INCISO I, DA LC N.º 478/02; ARTIGO 47, INCISO II, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI N.º 6309/88, ALTERADA PELA LEI N.º 7599/95; GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE TRIBUTÁRIA: PARTE FIXA, ARTIGO 40, INCISO I, DA LC N.º 478/02; ARTIGO 47, INCISO I, DA LEI N.º 6309/88, ALTERADA PELA LEI N.º 7599/95; GRATIFICAÇÃO POR RESULTADO FAZENDÁRIO E PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (VARIÁVEL), ARTIGO 1º, 3º INCISO I E 5º DA LEI N.º 10087/06; CPF 31640958053, PASEP 10258029630, ATRAVÉS DO ATO 587 DE 28.9.09 (PROCESSO 1.7307.08.0). **“ATO SUJEITO A MODIFICAÇÕES, PENDENTE DE EXAME PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO”.**

**REVISA**, EM RELAÇÃO AO SERVIDOR NELSON DOS SANTOS, 9858.2, ESTATUTÁRIO, CONTADOR, ES-3.08.NS.C.08-0, 30 HORAS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, COM PARIDADE EM RELAÇÃO AOS SERVIDORES ATIVOS, EM REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO SIMPLES, O PROVENTO, CONCEDENDO-LHE A GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À PRODUTIVIDADE, CORRESPONDENTE À MÉDIA DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DE NÍVEIS 2, 4 E 6, A CONTAR DE 15-07-08, COM BASE NO ARTIGO 7º DA EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 41/03: GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À PRODUTIVIDADE NO VALOR CORRESPONDENTE À MÉDIA DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DE NÍVEIS 2, 4 E 6, ARTIGO 64 DA LEI N.º 6.253, DE 11-11-88, COM REDAÇÃO ALTERADA PELA LEI N.º 10.480, DE 02-07-08; ARTIGO 2º DA LEI N.º 10.480/08; INSTRUÇÃO 2, DE 11-07-08, ALTERADA PELA INSTRUÇÃO 5/08; ARTIGO 40, INCISO I, DA LC N.º 478/02; PRECEDENTE JUDICIAL N.º 01196257255. VALORES COM BASE NO DECRETO N.º 15.943/08. CPF 5007798053, PASEP 10025540766, ATRAVÉS DO ATO 634 DE 6.10.09. (PROCESSO 1.44868.09.0). **“ATO SUJEITO A MODIFICAÇÕES, PENDENTE DE EXAME PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO”.**

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**EXCLUI** OS SERVIDORES APOSENTADOS ARROLADOS EM RELAÇÃO ANEXA, INATIVOS, DO QUADRO DE FALECIMENTO OCORRIDO NAS RESPECTIVAS DATAS INFORMADAS, COM BASE NO ARTIGO 24, INCISO I DA LEI COMPLEMENTAR 478 DE 26.9.02, ATRAVÉS DO ATO 184 DE 29.9.09 (PROCESSO 1.47282.09.6).

MATR.	NOME	ÓRGÃO ORIGEM	DATA/FALECIMENTO
04264.8	VIRGINIA ANGELA ROSSATO DA SILVA	SMS	30/07/09
04124.4	ZILIAN NUNES DE OLIVEIRA	SMOV	30/08/09
01263.3	ANTONIO OLIVEIRA MARTINS	CMPA	09/08/09
00217.5	RUBEM JOSÉ THOME	CMPA	01/09/09
00272.5	ARISTIDES PEREIRA SOARES	DMAE	17/08/09
30865.0	EMANOEL NATIVIDADE	DMAE	28/08/09
30181.2	VILMAR MACHADO DOS SANTOS	DMAE	06/09/09
11421.5	ALCINDO CHAVES CAPITÃO	DMLU	08/09/09
20249.9	BENTO FRANCISCO DA SILVA	DMLU	09/08/09
04897.5	NAY JOSÉ ANTUNES	DMLU	28/08/09
07612.5	ADÃO CARVALHO CORREIA	SMS	14/08/09
04209.3	ALMIRANTE ALMEIDA SALDANHA	SMOV	04/08/09
02959.5	ALSINA MONTERSINI	SMF	01/08/09
21738.0	ANTONIO LANGE DE FRAGA	SMOV	10/08/09
01165.0	ANTONIO PINTO COSTA	SMA	15/08/09
03645.9	ARMANDO DA SILVA PINTO	SMOV	20/07/09
05096.3	BRAULIO DA SILVA BOEIRA	SMT	13/09/09
04666.4	CESAR PONS	SMF	16/08/09
16377.4	CLEONOR DE OLIVEIRA VARGAS	DEP	17/08/09
20509.6	FRANCISCO SOARES	SMAM	11/08/09
25014.2	GILBERTO SANTOS NORONHA	SMIC	13/08/09
08872.4	ISAURA SANGUINETTI	SMED	18/08/09

21723.2	IVALDO SILVA DORNELLES	SMIC	23/08/09
20849.6	JANE CRAVO SOUZA	SMED	30/07/09
22724.9	JOÃO AZEVEDO NUNES	SMS	01/08/09
03904.0	JOÃO JOSÉ AGUIAR	SMOV	14/08/09
04205.1	JULIANA CATHARINA POZZER	SMS	04/08/09
08741.1	LELIO DI PIETRO DA ROSA	PGM	22/08/09
04682.1	LUIZ AFFONSO DA SILVA	SMIC	05/08/09
07292.6	MARIO DE MATTOS	SMA	07/08/09
09537.2	MAURO SPINDOLA MOTTA	SMA	10/08/09
04739.9	ROSALVO PEREIRA DE SOUZA	SMDHSU	06/08/09

## Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**AUTORIZA** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, CLÓVIS GARCEZ MAGALHÃES, 14214.4, A SE AFASTAR DO MUNICÍPIO, COM ÔNUS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, EM 18.9.09, À BRASÍLIA, PARA PARTICIPAR DA REUNIÃO REFERENTE À COPA DO MUNDO FIFA 2014, VISANDO À DEFINIÇÃO DE RESPONSABILIDADES DE CADA ENTE FEDERADO PARA EXECUÇÃO DAS AÇÕES E PROJETOS NO QUE CONCERNE A TEMAS PRIMORDIAIS, QUAIS SEJAM: ESTÁDIOS, MOBILIDADE URBANA E TURISMO, ATRAVÉS DA PORTARIA 201 DE 30.9.09.

**DESIGNA**, DE 4.8.09 A 7.8.09, DURANTE O IMPEDIMENTO DO TITULAR SERGIUS ANTONIO MARSICANO GONZAGA, 142089, POR MOTIVO DE AFASTAMENTO LEGAL, O SERVIDOR, ATRAVÉS DA PORTARIA 202 DE 1º.10.09 (PROCESSO 1.44585.09.8).  
NOME: JORGE ANDRE COELHO BRITTES MATRÍCULA: 893149/1  
CARGO: CHEFE DE UNIDADE CÓDIGO: 11260003  
LOTAÇÃO: SMC  
OBJETO: PARA RESPONDER PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA.

**DESIGNA**, DE 1º A 2.9.09, DURANTE O IMPEDIMENTO DO TITULAR CLOVIS GARCEZ MAGALHÃES, 142144/4, POR MOTIVO DE AFASTAMENTO LEGAL, O SERVIDOR, ATRAVÉS DA PORTARIA 203 DE 1º.10.09 (PROCESSO 1.46062.09.2).  
NOME: VIRGILIO RENE DOS SANTOS COSTA MATRÍCULA: 159764/5  
CARGO: COORDENADOR-GERAL DIRETIVO CÓDIGO: 11280009  
LOTAÇÃO: SMGAE  
OBJETO: PARA RESPONDER PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**DESIGNA** LIANE SCHWAB GELATTI, 550763, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06, PARA RESPONDER, EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL, PELA FUNÇÃO GRATIFICADA DE GERENTE A, DO CENTRO ADMINISTRATIVO REGIONAL NORTE, 23405014, 11130032, SUBSTITUINDO LUIS ANTONIO THOMAS FERNANDES, 530995, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06, POR MOTIVO DE FÉRIAS, DE 23.9 A 7.10.09, ATRAVÉS DA PORTARIA 73 DE 25.9.09.

**DESIGNA** CARLOS ALBERTO CORREA PEREIRA, 188855, CONTÍNUO, AC.1.05.03, PARA RESPONDER, EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL, PELA FUNÇÃO GRATIFICADA DE GERENTE A, DA GERÊNCIA DE EXPEDIENTE E PESSOAL, 11130032, 23521010, SUBSTITUINDO CLAUDIO GOULART DE SENA, 169990, CONTÍNUO, AC.1.05.03, POR MOTIVO DE LICENÇA PRÊMIO, DE 8 A 22.9.09, ATRAVÉS DA PORTARIA 75 DE 28.9.09.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**DESIGNA** JULIO DOS SANTOS, 30296.2, OPERÁRIO ESPECIALIZADO, OB10702, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PARA TER EXERCÍCIO NA SMCPGL, SEM PREJUÍZO DO VENCIMENTO E DEMAIS VANTAGENS TEMPORAIS, NO PERÍODO DE 09.07.09 A 31.12.12, COM BASE NO ART. 32, INCISO IV, DA LC N.º 133/85, ATRAVÉS DA PORTARIA 393 DE 15.7.09 (PROCESSO 1.33224.09.9). RETIFICADO

**DESIGNA** LETÍCIA QUARTI SOARES, 778816/01, PROFESSORA, ED.1.03.M5, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA TER EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, DE 3.7.09 A 31.12.12, COM BASE NO ARTIGO 32, INCISO IV, DA LEI COMPLEMENTAR 133 DE 31.12.85, ATRAVÉS DA PORTARIA 506 DE 28.9.09 (PROCESSO 1.14057.09.3).

**PRORROGA**, DE 1º.1.09 A 31.12.12, EM RELAÇÃO A JANE TEREZINHA FERNANDES FERNANDES, 240658, AUXILIAR DE COZINHA, AC.1.08.02, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, O PRAZO DE CEDÊNCIA À CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, COM ÔNUS PARA A ORIGEM SEM RESSARCIMENTO, DE ACORDO COM O PROTOCOLO DE INTENÇÕES 09/09 -CSI, COM BASE NO ARTIGO 32, INCISO I DA LEI COMPLEMENTAR 133 DE 31.12.85, ATRAVÉS DA PORTARIA 505 DE 28.9.09 (PROCES-

SO 1.10831.97.5).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO DO CEDRE DA SMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**CESSA EFEITOS**, A CONTAR DE 07/08/2009, EM RELAÇÃO À SERVIDORA, ATRAVÉS DA PORTARIA 1929 DE 21.9.09 (PROCESSO 1.40143.09.0).

NOME: VANESSA BESESTIL DA ROCHA MATRÍCULA: 158802/1  
CARGO: PROFESSOR M5 CÓDIGO: ED103M5  
LOTAÇÃO: SMED  
OBJETO: DA PORTARIA 3104 DE 27/12/2007 QUE A CONVOCOU PARA REGIME COMPLEMENTAR DE TRABALHO

**CESSA EFEITOS**, A CONTAR DE 05/08/2009 ATÉ 03/09/2009, EM RELAÇÃO À SERVIDORA, ATRAVÉS DA PORTARIA 1932 DE 21.9.09 (PROCESSO 1.47105.09.7).

NOME: TANISE WANNER DA SILVA TIMPONI MATRÍCULA: 279939/1  
CARGO: PROFESSOR M5 CÓDIGO: ED103M5  
LOTAÇÃO: SMED  
OBJETO: DA PORTARIA 839 DE 28/03/2005 QUE A CONVOCOU PARA REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO

**CESSA EFEITOS**, A CONTAR DE 01/09/2009, EM RELAÇÃO AO SERVIDOR, ATRAVÉS DA PORTARIA 1934 DE 21.9.09 (PROCESSO 1.44420.09.9).

NOME: ROBERTO CARLOS PINTO GARCIA MATRÍCULA: 536080/1  
CARGO: PROFESSOR M5 CÓDIGO: ED103M5  
LOTAÇÃO: SMED  
OBJETO: DA PORTARIA 3433 DE 26/12/2005 QUE O CONVOCOU PARA CUMPRIR REGIME COMPLEMENTAR DE TRABALHO

**CESSA EFEITOS**, NO PERÍODO DE 17/08/2009 A 31/12/2009, EM RELAÇÃO À SERVIDORA, ATRAVÉS DA PORTARIA 1936 DE 21.9.09 (PROCESSO 1.45961.09.3).

NOME: ANA PAULA GOULART REMIAO MATRÍCULA: 339470/1  
CARGO: PROFESSOR M5 CÓDIGO: 110949  
LOTAÇÃO: SMED  
OBJETO: A PORTARIA 1753 DE 13/08/2008 QUE CONVOCOU PARA REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO

**CESSA EFEITOS**, DE 4 A 7.8.09, EM RELAÇÃO À SERVIDORA MARILENE CASSOL, 330600/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, DA PORTARIA 1477 DE 2.9.98, QUE A CONVOCOU PARA CUMPRIR REGIME DE TEMPO INTEGRAL, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO, ATRAVÉS DA PORTARIA 1958 DE 22.9.09 (PROCESSO 1.47394.09.9).

**CONVOCA**, ATE U.D., A CONTAR DE 31/07/2009, ATRAVÉS DA PORTARIA 1886 DE 17.9.09 (PROCESSO 1.46545.09.3).

NOME: JOAO LUIS DE AVILA FRAGA MATRÍCULA: 198277/2  
CARGO: OPERARIO CÓDIGO: AC11002  
LOTAÇÃO: SMOV  
OBJETO: PARA CUMPRIR REGIME DE TEMPO INTEGRAL  
BASE LEGAL: LEI COMPLEMENTAR 133 DE 31.12.1985 - ARTIGOS 37, INCISO I, ALÍNEA "A", 110, INCISO III.; LEI 6309 DE 28.12.1988 - ARTIGO 36, INCISO I, 37 E 43, INCISO I.

**CONVOCA**, DE 03/08/2009 ATÉ 11/08/2009, ATRAVÉS DA PORTARIA 1930 DE 21.9.09 (PROCESSO 1.47104.09.0).

NOME: TERESA CRISTINA KERSTING ELGUES MATRÍCULA: 280930/1  
CARGO: PROFESSOR M5 CÓDIGO: ED103M5  
LOTAÇÃO: SMED  
OBJETO: PARA CUMPRIR REGIME COMPLEMENTAR DE TRABALHO  
BASE LEGAL: LEI COMPLEMENTAR 133 DE 31.12.1985 - ARTIGOS 37, INCISO I, ALÍNEA "C", 110, INCISO III.; LEI 6151 DE 13.07.1988 - ARTIGOS 30 E 32.

**CONVOCA**, DE 01/09/2009 ATÉ 31/12/2010, ATRAVÉS DA PORTARIA 1931 DE 21.9.09 (PROCESSO 1.47098.09.0).

NOME: PATRICIA RIBEIRO MATRÍCULA: 395058/1  
CARGO: MONITOR CÓDIGO: SA10806  
LOTAÇÃO: SMED  
OBJETO: PARA CUMPRIR REGIME DE TEMPO INTEGRAL  
BASE LEGAL: LEI COMPLEMENTAR 133 DE 31.12.1985 - ARTIGOS 37, INCISO I, ALÍNEA "A", 110, INCISO III.; LEI 6309 DE 28.12.1988 - ARTIGO 36, INCISO I, 37 E 43, INCISO I.

**CONVOCA**, DE 05/08/2009 ATÉ 03/09/2009, ATRAVÉS DA PORTARIA 1933 DE 21.9.09 (PROCESSO 1.47105.09.7).

NOME: TANISE WANNER DA SILVA TIMPONI MATRÍCULA: 279939/1  
CARGO: PROFESSOR M5 CÓDIGO: ED103M5  
LOTAÇÃO: SMED  
OBJETO: PARA CUMPRIR REGIME COMPLEMENTAR DE TRABALHO.  
BASE LEGAL: LEI COMPLEMENTAR 133 DE 31.12.1985 - ARTIGOS 37, INCISO I, ALÍNEA "C", 110, INCISO III.; LEI 6151 DE 13.07.1988 - ARTIGOS 30 E 32.

**CONVOCA**, ATE U.D., A CONTAR DE 01/09/2009, ATRAVÉS DA PORTARIA 1935 DE 21.9.09 (PROCESSO 1.44420.09.9).

NOME: ROBERTO CARLOS PINTO GARCIA MATRÍCULA: 536080/1  
CARGO: PROFESSOR M5 CÓDIGO: ED103M5  
LOTAÇÃO: SMED

OBJETO: PARA CUMPRIR REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO  
BASE LEGAL: LEI COMPLEMENTAR 133 DE 31.12.1985 - ARTIGOS 37, INCISO I, ALÍNEA "C", 110, INCISO III.; LEI 6151 DE 13.07.1988 - ARTIGOS 30 E 32.

**CONVOCA** OS SERVIDORES CONFORME RELAÇÃO ABAIXO, ATRAVÉS DA PORTARIA 1937 DE 21.9.09 (PROCESSO 1.45961.09.3).

MATR.	NOME	PERÍODO	
		DE	ATÉ
33947.0 01	ANA PAULA GOULART REMIAO	17/08/09	31/12/09
77924.9 04	GISLAINE DE SOUZA BORGES	03/08/09	22/09/09
81887.5 01	MAURO MAISONAVE DE MELO	17/08/09	31/12/09
95633.0 01	JANINE SILVA GOMES	17/09/09	24/09/09

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
OBJETO: PARA REGIME COMPLEMENTAR DE TRABALHO  
BASE LEGAL: LEI COMPLEMENTAR 133 DE 31.12.1985 ARTIGOS 37, INCISO I, ALÍNEA "C", 110, INCISO III; LEI 6151 DE 13.07.1988 ARTIGOS 30 E 32

**CONVOCA**, DE 17/08/2009 ATÉ 20/09/2009, ATRAVÉS DA PORTARIA 1938 DE 21.9.09 (PROCESSO 1.47100.09.5).

NOME: ELANIA SALETE MACHADO FIGUEIREDO MATRÍCULA: 860806/1  
CARGO: PROFESSOR M4 CÓDIGO: 110948  
LOTAÇÃO: SMED  
OBJETO: REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO  
BASE LEGAL: LEI COMPLEMENTAR 133 DE 31.12.1985 - ARTIGOS 37, INCISO I, ALÍNEA "C", 110, INCISO III.; LEI 6151 DE 13.07.1988 - ARTIGOS 30 E 32.

**CONVOCA**, A CONTAR DE 1º.9.09, KIZZY VECCHIO DA COSTA, 972153/1, GERENTE I, 11250007, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, PARA CUMPRIR REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, ATÉ 31.12.10, COM BASE NOS ARTS. 36, INC. II, 38, 39, 40 E 41 DA LEI 6309/88, ARTS. 37, I, "B", 110, III DA LC 133/85, ATRAVÉS DA PORTARIA 1950 DE 22.9.09 (PROCESSO 1.46703.09.8).

**CONVOCA**, A CONTAR DE 14.09.09, EDUARDO NEMOTO RECHDEN, 161874/2, ASSESSOR ESPECIALISTA, 21260001, DO GABINETE DO PREFEITO, PARA CUMPRIR REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, ATÉ 31.12.10, COM BASE NO ARTS.36, INC. II, 38, 39, 40 E 41 DA LEI 6309/88 E ARTS. 37, I, "B", 110, III DA LC 133/85, ATRAVÉS DA PORTARIA 1951 DE 22.9.09 (PROCESSO 1.47489.09.0).

**CONVOCA**, DE 1º A 2.9.09, ATRAVÉS DA PORTARIA 1953 DE 22.9.09 (PROCESSO 1.45980.09.8).

NOME: MARIANNI MARTINS VALENTE MATRÍCULA: 793817/2  
CARGO: GERENTE DE PROJETOS III CÓDIGO: 11270003  
LOTAÇÃO: GP  
OBJETO: PARA CUMPRIR REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA.  
BASE LEGAL: ARTS.36, INC. II, 38, 39, 40 E 41 DA LEI 6309/88: ARTS. 37, I, "B", 110, III DA LC 133/85

**CONVOCA**, DE 1º A 15.9.09, ATRAVÉS DA PORTARIA 1955 DE 22.9.09 (PROCESSO 1.47487.09.7).

NOME: SIZÉLI SOARES SIEBRA MATRÍCULA: 213047/1  
CARGO: ASSESSOR TÉCNICO CÓDIGO: 21270002  
LOTAÇÃO: SMF  
OBJETO: PARA CUMPRIR REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA.  
BASE LEGAL: ARTS. 36, INC. II, 38, 39, 40 E 41 DA LEI 6309/88: ARTS. 37, I, "B", 110, III DA LC 133/85

**CONVOCA**, DE 4 A 7.8.09, ATRAVÉS DA PORTARIA 1957 DE 22.9.09 (PROCESSO 1.47394.09.9).

NOME: MARILENE CASSOL MATRÍCULA: 330600/1  
CARGO: DIRETORA CÓDIGO: 11250008  
LOTAÇÃO: SMC  
OBJETO: PARA CUMPRIR REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA.  
BASE LEGAL: LEI COMPLEMENTAR 133 DE 31.12.1985 - ARTIGO 37, INCISO I, ALÍNEA "B". 110, INCISO III.; LEI 6309 DE 28.12.1988 - ARTIGOS 36, INCISO II, 38, 39, 40 E 41.

**CONVOCA**, DE 03/09/2009 ATÉ 31/12/2010, ATRAVÉS DA PORTARIA 1966 DE 23.9.09 (PROCESSO 1.47733.09.8).

NOME: CLOVES RODRIGUES MATRÍCULA: 273688/2  
CARGO: ADMINISTRADOR CÓDIGO: ES101NS  
LOTAÇÃO: SMCPGL  
OBJETO: PARA CUMPRIR REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA  
BASE LEGAL: LEI COMPLEMENTAR 133 DE 31.12.1985 - ARTIGO 37, INCISO I, ALÍNEA "B". 110, INCISO III.; LEI 6309 DE 28.12.1988 - ARTIGOS 36, INCISO II, 38, 39, 40 E 41.

**DESIGNA** DIOMIRO SOARES TRINDADE, 29347.0, MECÂNICO, OP.1.02.04, PARA RESPONDER, EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL, PELA FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DA EQUIPE DE MANUTENÇÃO, DA UNIDADE DE VEÍCULOS PRÓPRIOS, DA COORDENAÇÃO DE TRANSPORTES ADMINISTRATIVOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 11150005, 12501007, SUBSTITUINDO ROGERIO GERALDO DA SILVA NUNES, 29355.9, MECÂNICO, OP.1.02.04, POR MOTIVO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO FAMILIAR, DE 23 A 29.9.09, ATRAVÉS DA PORTARIA 1987 DE 30.9.09.

**FAZ CESSAR**, DE 1º A 2.9.09, ATRAVÉS DA PORTARIA 1952 DE 22.9.09 (PROCESSO

1.45980.09.8).

NOME: MARIANNI MARTINS VALENTE  
CARGO: OFICIAL DE GABINETE  
LOTAÇÃO: SMGAE  
OBJETO: OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 792, DE 03.04.09, QUE A CONVOCOU PARA CUMPRIR RTI ATÉ 31.12.10.

**FAZ CESSAR**, DE 1º A 15.9.09, ATRAVÉS DA PORTARIA 1954 DE 22.9.09 (PROCESSO 1.47487.09.7).

NOME: SIZÉLI SOARES SIEBRA  
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
LOTAÇÃO: SMF  
OBJETO: OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 317, DE 30.01.07, QUE A CONVOCOU PARA CUMPRIR RTI ATÉ UD.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**DESIGNA** PIERRE ZILIO MARTO FLORES, 545032/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA10406, PARA RESPONDER, EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL, PELA FUNÇÃO GRATIFICADA DE AUXILIAR TÉCNICO, 21130002, DA UNIDADE DE ATENDIMENTO, 13603009, DA ÁREA DE ATENDIMENTO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, SUBSTITUINDO DIRCE MARISTELA FUHR, 256551/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA10406, POR MOTIVO DE FÉRIAS, DE 08 A 22.09.09, ATRAVÉS DA PORTARIA 294 DE 23.9.09.

**DESIGNA** CARLOS BATISTA SALVALAIO, 254918/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA10406, PARA RESPONDER, EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL, PELA FUNÇÃO GRATIFICADA DE AUXILIAR TÉCNICO, 21130002, DA UNIDADE DE ATENDIMENTO, 13603009, DA ÁREA DE ATENDIMENTO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, SUBSTITUINDO MARIA EMÍLIA DOS SANTOS HYPÓLITO, 337587/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA10406, POR MOTIVO DE LICENÇA-PRÊMIO, DE 8 A 22.09.09, ATRAVÉS DA PORTARIA 295 DE 23.9.09.

**DESIGNA** ERNANI DREYSSIG, 519574/1, AGENTE FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL, ES107NS, PARA RESPONDER, EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, PELA FUNÇÃO GRATIFICADA DE ASSISTENTE, 21150005, DA UNIDADE DO CONTENCIOSO, 13603019, DA CÉLULA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, SUBSTITUINDO PAULO ROBERTO KUHN, 332176/1, AGENTE FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL, ES107NS, POR MOTIVO DE FÉRIAS, DE 8 A 22.09.09, ATRAVÉS DA PORTARIA 296 DE 23.09.2009.

**DESIGNA** JOSÉ MARCELO BACELLAR RAMBOR, MATRÍCULA 964028/1, ASSESSOR ESPECIALISTA – CC; ROGERIO FERREIRA FRAGA, MATRÍCULA 442322/3, ASSISTENTE – CC; ELLINOR MELCHERS NAST, MATRÍCULA 92463/1; SUSANA GOULART DA SILVA, MATRÍCULA 240324/3, AMBAS AUXILIARES DE SERVIÇOS TÉCNICOS; SEDINEI ANTUNES DE SOUZA JUNIOR, MATRÍCULA 498595/1; ALFREDO LEOPOLDO DOS SANTOS D'ÁVILA, MATRÍCULA 551883/1, AMBOS AGENTES FISCAIS DA RECEITA MUNICIPAL; ROGERIO SANTOS DE OLIVEIRA, MATRÍCULA 426146/5, CONTADOR; ADROALDO ROSSETO FONTANELLA, MATRÍCULA 331317/1, TÉCNICO EM CONTABILIDADE; CESAR AUGUSTO PEREIRA, MATRÍCULA 124269/1, AUXILIAR TÉCNICO DE SERVIÇO MILITAR; RITA DE CASSIA NASCIMENTO TORRES, MATRÍCULA 381928/1; ADRIANO BOFF MATIAS, MATRÍCULA 333405/1; ANDREI MOREL DA ROCHA, MATRÍCULA 560896/1; TIAGO RODRIGUES DA SILVA, MATRÍCULA 412755/4; LADIMYR EDUARDO LAUTERT, MATRÍCULA 330921/1, TODOS ASSISTENTES ADMINISTRATIVOS, PARA SOB A COORDENAÇÃO DO PRIMEIRO, CONSTITUÍREM O GRUPO DE TRABALHO COM O OBJETIVO DE REESTRUTURAR A ASSESSORIA DE INFORMÁTICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, PREVISTA NO DECRETO 14150 DE 28 DE MARÇO DE 2003, SEÇÃO V, ATRAVÉS DA PORTARIA 297 DE 29.9.09.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**DESIGNA** JOSÉ VANDERLEI MARTINS FERREIRA, 9181.1, CONTÍNUO, 100390, PARA RESPONDER, EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL, PELA FUNÇÃO GRATIFICADA DE AUXILIAR TÉCNICO, DA SUPERVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS MUNICIPAIS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, 210135, 14801002, SUBSTITUINDO NEIMAR RESENDE MACHADO, 33000.3, CARPINTEIRO, 100315, POR MOTIVO DE LICENÇA-PRÊMIO, DE 3 A 17.8.09, ATRAVÉS DA PORTARIA 172 DE 30.7.09.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**DESIGNA** CÁTIA LONGARAY MACHADO, 25962.0/02, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, AC.1.09.02, PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DE NÚCLEO, DO NÚCLEO DE EXPEDIENTE, DA EQUIPE DE EXPEDIENTE E PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 11130001, 15301001, SUBSTITUINDO CÁTIA SILVANA BATISTA APPEL, 33777.0/01, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06, POR MOTIVO DE LICENÇA NOJO, DE 3 A 10.9.09, EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL, ATRAVÉS DA PORTARIA 581 DE 22.9.09.

**DESIGNA** ROSA MIRIAM JUNG, 28030.9/01, PROFESSOR, ED.1.03.M5, PARA RESPONDER, EM REGIME COMPLEMENTAR DE TRABALHO, PELA FUNÇÃO GRATIFICADA

DE SECRETÁRIO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CHICO MENDES, DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESCOLAR, DA SUPERVISÃO DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 21140009, 15626009, SUBSTITUINDO SUSANA GARCIA MACHADO, 50104.1/01, PROFESSOR, ED.1.03.M5, POR MOTIVO DE LICENÇA PREVENTIVA H1N1, DE 1º A 15.9.09, ATRAVÉS DA PORTARIA 582 DE 22.9.09.

**DESIGNA** CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA AIGNER, 27735.9/03, PROFESSOR, ED.1.03.M5, PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSOR LARRY JOSÉ RIBEIRO ALVES, DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESCOLAR, DA SUPERVISÃO DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 11160022, 15626034, SUBSTITUINDO MARIA HELENA GONÇALVES PACHECO, 19456.9/01, PROFESSORA, ED.1.03.M4, POR MOTIVO DE LICENÇA PRÊMIO, DE 17.8 A 15.9.09, EM REGIME COMPLEMENTAR DE TRABALHO, ATRAVÉS DA PORTARIA 584 DE 22.9.09.

**DESIGNA** LUIS ALBERTO GIRARDI, 36026.3/03, PROFESSOR, ED.1.03.M5, PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO GRATIFICADA DE VICE-DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSOR LARRY JOSÉ RIBEIRO ALVES, DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESCOLAR, DA SUPERVISÃO DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 11150027, 15626034, SUBSTITUINDO CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA AIGNER, 27735.9/03, PROFESSOR, ED.1.043.M5, POR MOTIVO DE RESPONDER POR OUTRA FUNÇÃO GRATIFICADA, DE 17.8 A 15.9.09, EM REGIME COMPLEMENTAR DE TRABALHO, ATRAVÉS DA PORTARIA 585 DE 22.9.09.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**DESIGNA** MARIA DO CARMO HOMEM RIBEIRO, 40125.3/4, TELEFONISTA, CO10504, PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO GRATIFICADA DE ENCARREGADA, DA EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÉDIOS CULTURAIS, DA COORDENAÇÃO DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, 1112, 10502002, SUBSTITUINDO REGINA OLIVEIRA NUNES DE FREITAS, 26013.0/1, APONTADORA, AC10304, POR MOTIVO DE RESPONDER POR OUTRA FUNÇÃO GRATIFICADA, DE 18 A 30.8.09, EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL, ATRAVÉS DA PORTARIA 186 DE 28.9.09.

**DESIGNA** MARIA DO CARMO HOMEM RIBEIRO, 40125.3/4, TELEFONISTA, CO10504, PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO GRATIFICADA DE ENCARREGADA, DA EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÉDIOS CULTURAIS, DA COORDENAÇÃO DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, 1112, 10502002, SUBSTITUINDO REGINA OLIVEIRA NUNES DE FREITAS, 26013.0/1, APONTADORA, AC10304, POR MOTIVO DE RESPONDER POR OUTRA FUNÇÃO GRATIFICADA, DE 14 A 16.9.09, EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL, ATRAVÉS DA PORTARIA 187 DE 28.9.09.

**DESIGNA** KRISHNA DAUDT, 429251/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA10406, PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO GRATIFICADA DE SECRETÁRIO, DO ATELIER LIVRE DA PREFEITURA, DA COORDENAÇÃO DE ARTES PLÁSTICAS, 2113, 10615001, SUBSTITUINDO LUCIA DEMARCHI LAUTERT, 223284/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA10406, POR MOTIVO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, DE 8 A 22.7.09, EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL, ATRAVÉS DA PORTARIA 191 DE 22.9.09.

**DESIGNA** IARA TEREZINHA COELHO GUEDES, 63290.1/4, ADIDA, PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DO NÚCLEO DE SERVIÇOS GERAIS, DA EQUIPE DE APOIO OPERACIONAL, DA COORDENAÇÃO DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, 1113, 10301003, SUBSTITUINDO LUIZ ROBERTO CASTILHOS DE OLIVEIRA, 30253.6/1, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, AC10902, POR MOTIVO DE LICENÇA-PRÊMIO, DE 1º A 15.9.09, EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL, ATRAVÉS DA PORTARIA 192 DE 23.9.09.

**DESIGNA** DANIEL RICARDO DIAS DE SOUZA, 29833.8/1, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, AC10902, PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DE GRUPO, DA EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÉDIOS CULTURAIS, DA COORDENAÇÃO DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, 1112, 10501002, SUBSTITUINDO IARA TEREZINHA COELHO GUEDES, 63290.1/4, ADIDA, POR MOTIVO DE RESPONDER POR OUTRA FUNÇÃO GRATIFICADA, DE 1º A 15.9.09, EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL, ATRAVÉS DA PORTARIA 193 DE 23.9.09.

**DESIGNA** KRISHNA DAUDT, 429251/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA10406, PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO GRATIFICADA DE SECRETÁRIO, DO ATELIER LIVRE DA PREFEITURA, DA COORDENAÇÃO DE ARTES PLÁSTICAS, 2113, 10615001, SUBSTITUINDO LUCIA DEMARCHI LAUTERT, 223284/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA10406, POR MOTIVO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, DE 7.8 A 8.9.09, EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL, ATRAVÉS DA PORTARIA 194 DE 22.9.09.

**DESIGNA** REGINA OLIVEIRA NUNES DE FREITAS, 26013.0/1, APONTADORA, AC10304, PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DO NÚCLEO DE MATERIAL, ORÇAMENTO, PATRIMÔNIO, DA EQUIPE DE APOIO ADMINISTRATIVO, DA COORDENAÇÃO DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, 1113, 10301002, SUBSTITUINDO VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 439979/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA10406, POR MOTIVO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, DE 21 A 24.9.09, EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL, ATRAVÉS DA PORTARIA 195 DE 23.9.09.

**DESIGNA** ADEMIR GOMES LEIRIA, 21948.7/2, RECEPCIONISTA, AA10804, PARA RES-

PONDER PELA FUNÇÃO GRATIFICADA DE ENCARREGADO DA EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÉDIOS CULTURAIS, DA COORDENAÇÃO DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, 1113, 10502002, SUBSTITUINDO REGINA OLIVEIRA NUNES DE FREITAS, 26013.0/1, APONTADORA, AC10304, POR MOTIVO DE RESPONDER POR OUTRA FUNÇÃO GRATIFICADA, DE 21 A 24.9.09, EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL, ATRAVÉS DA PORTARIA 196 DE 23.9.09.

**DESIGNA** PATRICIA MARIA BERG DA TRINDADE DE OLIVEIRA, 42078.8/2, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA10406, PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO GRATIFICADA DE RESPONSÁVEL POR PRÉDIO CULTURAL, DA EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÉDIOS CULTURAIS, DA COORDENAÇÃO DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, 1113, 10501002, SUBSTITUINDO NILSON OLIVEIRA DA ROCHA, 31921.4/1, ELETRICISTA, OP10104, POR MOTIVO DE LICENÇA-PRÊMIO, DE 13.7 A 5.8.09, EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL, ATRAVÉS DA PORTARIA 199 DE 29.9.09.

**DESIGNA** JADER BORGES ZOMER, 41090.4/2, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA10406, PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO GRATIFICADA DE RESPONSÁVEL POR PRÉDIO CULTURAL, DA EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÉDIOS CULTURAIS, DA COORDENAÇÃO DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, 1113, 10501002, SUBSTITUINDO NILSON OLIVEIRA DA ROCHA, 31921.4/1, ELETRICISTA, OP10104, POR MOTIVO DE LICENÇA-PRÊMIO, DE 6 A 11.8.09, EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL, ATRAVÉS DA PORTARIA 200 DE 29.9.09.

**DETERMINA** A INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, A FIM DE APURAR FATOS APONTADOS NO PROCESSO 1.65730.08.9, ATRAVÉS DA PORTARIA 198 DE 25.9.09.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**DESIGNA** NORA BEATRIZ DOS SANTOS DE OLIVEIRA, 46980.7/02, ENFERMEIRA, ES113NS, PARA RESPONDER, EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL, PELA FUNÇÃO GRATIFICADA DE GERENTE A, DA COORDENADORIA-GERAL DE REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE, DA GERÊNCIA DISTRITAL GLÓRIA/CRUZEIRO/CRISTAL, DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ESTRADA DOS ALPES, 11130032, 18300025, SUBSTITUINDO NEUSA MARIA ESCOBAR GARGIONI, 35602.8/02, MÉDICA, MUNICIPALIZADA, POR MOTIVO DE FÉRIAS, DE 1º A 30.7.09, ATRAVÉS DA PORTARIA 683 DE 21.9.09.

**DESIGNA** JOSABETE BOHRER RAMOS, 60506.5/01, CIRURGIÃ-DENTISTA, MUNICIPALIZADA, PARA RESPONDER, SEM REGIME, PELA FUNÇÃO GRATIFICADA DE RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES I, DA COORDENADORIA-GERAL DE REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE, DA GERÊNCIA DISTRITAL GLÓRIA/CRUZEIRO/CRISTAL, DO CENTRO DE SAÚDE VILA DOS COMERCÍARIOS, DO AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES, 11130031, 18517008, SUBSTITUINDO CATIA RUBINSTEIN SELISTRE, 42021.1/01, CIRURGIÃ-DENTISTA, ES110NS, POR MOTIVO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, DE 8 A 17.9.09, ATRAVÉS DA PORTARIA 684 DE 21.9.09.

**DESIGNA** JOSABETE BOHRER RAMOS, 60506.5/01, CIRURGIÃ-DENTISTA, MUNICIPALIZADA, PARA RESPONDER, SEM REGIME, PELA FUNÇÃO GRATIFICADA DE RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES I, DA COORDENADORIA-GERAL DE REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE, DA GERÊNCIA DISTRITAL GLÓRIA/CRUZEIRO/CRISTAL, DO CENTRO DE SAÚDE VILA DOS COMERCÍARIOS, DO AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES, 11130031, 18517008, SUBSTITUINDO CATIA RUBINSTEIN SELISTRE, 42021.1/01, CIRURGIÃ-DENTISTA, ES110NS, POR MOTIVO DE FÉRIAS, DE 21.9 A 5.10.09, ATRAVÉS DA PORTARIA 685 DE 21.9.09.

**DESIGNA** LUCIA TRAJANO, 29253.1/01, MÉDICA, ES124NS, PARA RESPONDER, EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, PELA FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DE EQUIPE, DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL, DA EQUIPE DE PERÍCIA TÉCNICA, 11150005, 18501080, SUBSTITUINDO SUZY MARIA ROCHA VIANNA, 47907.2/01, MÉDICA, ES124NS, POR MOTIVO DE FÉRIAS, DE 11 A 25.9.09, ATRAVÉS DA PORTARIA 687 DE 22.9.09.

**DESIGNA** RENATA WAGNER FIORE, 27758.0/02, MÉDICA, ES124NS, PARA RESPONDER, EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL, PELA FUNÇÃO GRATIFICADA DE GERENTE II, DA COORDENADORIA-GERAL DE REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE, DA GERÊNCIA DISTRITAL NORTE/EIXO BALTAZAR, DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SANTA ROSA, 11160021, 18619006, SUBSTITUINDO GUSTAVO COLPO GAIER DA ROSA, 45495.6/02, MÉDICO, ES124NS, POR MOTIVO DE FÉRIAS, DE 14 A 28.9.09, ATRAVÉS DA PORTARIA 695 DE 24.9.09.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**DESIGNA** CARLOS ALBERTO CUNHA PAIN, 110910, GUARDA-MUNICIPAL, FV10304, PARA RESPONDER, EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL, PELA FUNÇÃO GRATIFICADA DE RESPONSÁVEL POR RONDA, DO SERVIÇO DA GUARDA MUNICIPAL, DA COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA URBANA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, 11130010, 08602001, SUBSTITUINDO LUIZ RICARDO CASTRO DE SOUZA, 538880, GUARDA-MUNICIPAL, FV10304, POR MOTIVO DE LICENÇA-PRÊMIO, DE 2 A 16.10.09, ATRAVÉS DA PORTARIA 132 DE 29.9.09.

**DESIGNA** VLADIMIR SILVEIRA DOS SANTOS, 298855, GUARDA-MUNICIPAL, FV10304, PARA RESPONDER, EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL, PELA FUNÇÃO GRATIFICADA DE RESPONSÁVEL POR RONDA, DO SERVIÇO DA GUARDA MUNICIPAL, DA COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA URBANA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, 11130010, 08602001, SUBSTITUINDO MARCO AURELIO FERREIRA DOS SANTOS, 301532, GUARDA-MUNICIPAL, FV10304, POR MOTIVO DE LICENÇA-PRÊMIO, DE 17.9 A 1º.10.09, ATRAVÉS DA PORTARIA 133 DE 29.9.09.

**DESIGNA** VLADIMIR SILVEIRA DOS SANTOS, 298855, GUARDA-MUNICIPAL, FV10304, PARA RESPONDER, EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL, PELA FUNÇÃO GRATIFICADA DE RESPONSÁVEL POR RONDA, DO SERVIÇO DA GUARDA MUNICIPAL, DA COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA URBANA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, 11130010, 08602001, SUBSTITUINDO MARCO AURELIO FERREIRA DOS SANTOS, 301532, GUARDA-MUNICIPAL, FV10304, POR MOTIVO DE LICENÇA-PRÊMIO, DE 3 A 17.10.09, ATRAVÉS DA PORTARIA 134 DE 29.9.09.

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**DETERMINA** O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO 1.58795.08.1, EM VIRTUDE DO ESCLARECIMENTO DOS FATOS E DO RESSARCIMENTO DO EQUIPAMENTO À PREFEITURA, ATRAVÉS DA PORTARIA 116 DE 30.9.09.

**TORNA SEM EFEITO** A PORTARIA 92 DE 24.8.09, REFERENTE AO PROCESSO DE SINDICÂNCIA 1.23373.09.1, ATRAVÉS DA PORTARIA 103 DE 28.9.09.

## Depachos

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**PROCESSO 1.14740.09.5** - DEFERE O PEDIDO DE REENQUADRAMENTO DO PADRÃO M4 PARA O M5 À EX-SERVIDORA GISELE TERESINHA MACIEL DAMIANI, 49839.0.02, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO PERÍODO DE 23.3 A 21.7.09, DE ACORDO COM OS DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

**PROCESSO 1.17074.09.6** - DEFERE O PEDIDO DE REENQUADRAMENTO DO PADRÃO M1 PARA O M4 À EX-SERVIDORA CARLA PAUL GIORDANI, 94451.0.01, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO PERÍODO DE 23.3 A 21.7.09, DE ACORDO COM OS DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

**PROCESSO 1.17174.09.0** - DEFERE O PEDIDO DE REENQUADRAMENTO DO PADRÃO M4 PARA O M5 À EX-SERVIDORA MARIA TERESA DO PRADO FAY, 945393.1, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO PERÍODO DE 23.3 A 21.7.09, DE ACORDO COM OS DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

**PROCESSO 1.18286.09.7** - DEFERE O PEDIDO DE REENQUADRAMENTO DO PADRÃO M4 PARA O M5 AO EX-SERVIDOR RODRIGO ZACCA, 94533.1.01, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO PERÍODO DE 23.3 A 21.7.09, DE ACORDO COM OS DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

**PROCESSO 1.19167.09.1** - DEFERE O PEDIDO DE REENQUADRAMENTO DO PADRÃO M4 PARA O M5 À EX-SERVIDORA PATRÍCIA NELSINDA PUGGINA CALIXTO, 94558.7.01, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO PERÍODO DE 6.4 A 4.8.09, DE ACORDO COM OS DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

**PROCESSO 1.19233.09.4** - DEFERE O PEDIDO DE REENQUADRAMENTO DO PADRÃO M4 PARA O M5 À EX-SERVIDORA MARLI TEREZINHA BONINI, 94542.3, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO PERÍODO DE 8.4 A 6.8.09, DE ACORDO COM OS DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

**PROCESSO 1.19234.09.0** - DEFERE O PEDIDO DE REENQUADRAMENTO DO PADRÃO M4 PARA O M5 À EX-SERVIDORA BEATRIZ MARIA DA COSTA PAIM STRAPASSON, 94556.3.01, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO PERÍODO DE 7.4 A 5.8.09, DE ACORDO COM OS DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

**PROCESSO 1.44878.09.5** - DEFERE, EM 30.9.09, A CONTAR DE 22/09/2009, O PEDIDO DE CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA EFETUADO PELO SERVIDOR DOUGLAS MARIAN MACEDO GONÇALVES, MATRÍCULA 64583, LOTADO NA SMAM, COM BASE NA ANÁLISE DAS ÁREAS COMPETENTES, E CONFORME O QUE DISPÕE O §19 DO ARTIGO 40 DA CF, COM REDAÇÃO DADA PELA E.C. Nº 41, DE 19/12/2003.

**PROCESSO 1.44943.09.1** - INDEFERE, EM 30.9.09, A CONCESSÃO DE 100 VALES TRANSPORTES CONVENCIONAIS, PARA SERVIDORA IARA DA COSTA RAMOS, MATRÍCULA 8759.5, PROFESSOR, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

**PROCESSO 1.46576.09.6** - DEFERE, EM 30.9.09, A CONTAR DE 21/06/2009, O PEDIDO DE CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA EFETUADO PELA SERVIDORA MARIA DA GRAÇA DA SILVA, MATRÍCULA 474074/1, LOTADO NA SMS, COM BASE NA ANÁLISE DAS ÁREAS COMPETENTES, E CONFORME O QUE DISPÕE O § 19, DO ARTIGO 40 DA CF, COM REDAÇÃO DADA PELA E.C. Nº 41, DE 19/12/2003.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO DO CEDRE DA SMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**PROCESSO 1.48139.09.2** - CONCEDE, EM 21.9.09, CÔMPUTO EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO EM TEMPO DE SERVIÇO AOS SERVIDORES RELACIONADOS, A CONTAR DAS RESPECTIVAS DATAS, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 165, ITEM II, DA LEI COMPLEMENTAR 133 DE 31.12.85, E PARECER 191/PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO/99.

SMS  
65174/4 – ROBERTO DA SILVA PACHALSKI  
– 01M = 02M REF. QQ DE 26/12/77 A 08/01/86  
121580/1 – JORGE LUIZ FONSECA  
– 15D = 01M REF. QQ DE 27/02/90 A 26/02/95

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**PROCESSO 1.41121.09.0** - DEFERE A SOLICITAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA FREQUENTAR AULAS OBRIGATÓRIAS DO CURSO DE PSICOPEDAGOGIA - CLIN/INST., NA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL, NO 2º SEMESTRE LETIVO DE 2009, APRESENTADA POR ILIARA MACHADO DA ROSA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, 486507, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO LIMITE MÁXIMO DE 10 HORAS SEMANAIS, SOMENTE QUANDO HOUVER COLISÃO DE HORÁRIO, ATENDENDO AO DISPOSTO NO ARTIGO 90, INCISO III, ALÍNEA “A”, DA LEI COMPLEMENTAR 133 DE 31.12.85, CABENDO À CHEFIA IMEDIATA O GERENCIAMENTO E CONTROLE DAS HORAS LIBERADAS, DENTRO DO LIMITE ESTIPULADO, EXIGINDO-SE DO SERVIDOR QUE APRESENTE O CRONOGRAMA DAS AULAS, BEM COMO ATESTADO DE FREQUÊNCIA MENSALMENTE.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**PROCESSO 1.20388.09.8** - INDEFERE, EM 30.9.09, A REVISÃO DO PROVENTO, REQUERIDA ATRAVÉS DESTA PROCESSO, POR JORGE DE SOUZA FAGUNDES, 5805.7, INATIVO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, POR FALTA DE AMPARO LEGAL.

# Documentos oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL 197 CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSO PÚBLICO 439 – MÉDICO – VÁRIAS ESPECIALIDADES

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca as candidatas classificadas no CONCURSO PÚBLICO 439 – MÉDICO – VÁRIAS ESPECIALIDADES, abaixo citadas, para comparecerem no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 16.3-II, do Edital 2, de 11 de janeiro de 2008, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 900, a fim de tratar de suas nomeações e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência da candidata à nomeação no referido cargo.

**MEDICINA GERAL COMUNITÁRIA**

12º Lugar - VANESSA BATTASTINI MARTINS  
13º Lugar - NADIA SPADA FIORI

### CONCURSO PÚBLICO 462 – ASSESSOR PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCA o candidato classificado no CONCURSO PÚBLICO 462 – ASSESSOR PARA ASSUNTOS JURÍDICOS, abaixo citado, para comparecer no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no item 22.3, do Edital 159, de 8 de dezembro de 2008, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 900, a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

10º Lugar – LUIZ GUSTAVO OLIVEIRA DE SOUZA

Porto Alegre, 9 de outubro de 2009.

**SÔNIA VAZ PINTO**, Secretária Municipal de Administração.  
**JOÃO LUIS LINDE**, Coordenador de Seleção e Ingresso.

## SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

### NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, através da Supervisão do Meio Ambiente, mediante processo 001.056966.3.2, referente ao Auto de Infração (AI) 125617, notifica ELIETE DA SILVA ROSA, que lhe foi imposta uma multa no valor de 2.000 UFM's, e multa diária de 50 UFM's, que terá início em caso de não apresentação de projeto de recuperação da área, após 45 dias da ciência desta Decisão Administrativa, suspendendo-se sua incidência quando houver assinatura de Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental – TCACA, através de competente protocolo, junto ao órgão ambiental, e até que o pedido seja formalmente respondido ao requerente, considerando a apresentação de defesa no prazo legal estabelecido.

O Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), da importância mencionada, deverá ser retirado na Av. Carlos Gomes, 2.120, sede desta Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de segunda a sexta-feira, das 14h às 17h30min. O valor acima deverá ser recolhido no prazo legal de 15 dias. Decorrido este prazo, será inscrito o débito em dívida ativa, e encaminhado à cobrança judicial (artigo 12, Lei Complementar 12/75). Destaca-se a possibilidade de, nos termos do artigo 114 do CEMA, firmar Termo de Compromisso Ambiental.

Informamos que em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 dias, acompanhado de comprovante do depósito da multa (artigo 10, parágrafo único, Lei Complementar 12/75).

Porto Alegre, 6 de outubro de 2009.

**JOSÉ FURTADO**, Supervisor do Meio Ambiente.

### NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, através da Supervisão do Meio Ambiente, mediante processo 001.060065.06.0, notifica Petry Valduga Comercio Combustíveis Ltda, que lhe foi imposta uma multa no valor de 3.000 UFM's, referente ao Auto de Infração (AI) 120821, de 16 de novembro de 2006, considerando a não apresentação de defesa no prazo legal estabelecido.

O Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), da importância mencionada, deverá ser retirado na Av. Carlos Gomes, 2.120, sede desta Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de segunda a sexta-feira, das 14h às 17h30min. O valor acima deverá ser recolhido no prazo legal de 15 dias. Decorrido este prazo, será inscrito o débito em dívida ativa, e encaminhado à cobrança judicial (artigo 12, Lei Complementar 12/75). Destaca-se a possibilidade de, nos termos do artigo 114 do CEMA, firmar Termo de Compromisso Ambiental.

Informamos que em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 dias, acompanhado de comprovante do depósito da multa (artigo 10, parágrafo único, Lei Complementar 12/75).

Porto Alegre, 6 de outubro de 2009.

**JOSÉ FURTADO**, Supervisor do Meio Ambiente.

## SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

### EDITAL 51/09 NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS MODALIDADE DE TRANSPORTE INDIVIDUAL TÁXI – NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO –

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação de infração de acordo com o artigo 110, do Decreto Municipal 14.499/04, NOTIFICA OS PERMISSIONÁRIOS DO SISTEMA DE TRANSPORTE INDIVIDUAL – TÁXI – ABAIXO RELACIONADOS, acerca das respectivas infrações, para, desejando, no prazo de 30 dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAREM DEFESA ADMINISTRATIVA:

PREFIXO	PLACA	PERMISSONÁRIO	Nº DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO	HORA
1256	IOY9212	ALEXANDRE ZWIERNIK	0123988/XX	18/08/2009	11:29
2174	IKR3374	ANDERSON LUIS PAIM	0123508/XX	18/08/2009	12:38
2775	ILY2094	ANDRE CHAVES BUENO	0123449/XX	26/08/2009	23:01
2775	ILY2094	ANDRE CHAVES BUENO	0123532/XX	19/08/2009	22:25
2422	IIX4999	AROLDO CARDOSO	0123522/XX	18/08/2009	12:58
1623	IMI3293	ARY FERNANDES	0123230/XX	30/07/2009	01:14
4276	ILD1054	ATANAZIO SIQUEIRA DE ALENCASTRO	0123934/XX	31/07/2009	12:59
3143	IY7462	CARLINDA DOS SANTOS AGUIAR	0123509/XX	18/08/2009	12:39
4649	ILP9527	CONCEIÇÃO CARDOSO DA SILVA	0123523/XX	18/08/2009	12:59
3151	INV0270	DARIO CORREA	0123834/XX	14/08/2009	01:33
3700	IMT3127	DERCI DE OLIVEIRA FERREIRA	0123929/XX	07/08/2009	10:11
3158	IKU6025	ELI VIEGAS DE AMORIM	0123848/XX	25/08/2009	01:15
3838	IMW3081	FLAVIO ROCHA DA SILVA	0122803/XX	27/07/2009	13:50
3028	IPB1125	ITIARA DA SILVA	0123540/XX	28/08/2009	04:03
4425	IOU1509	JACQUELINE URBANSKI LOPES	0123780/XX	14/08/2009	01:30
3322	IIQ1364	JOÃO ALBERTO SOARES DE OLIVEIRA	0123980/XX	04/08/2009	14:31
2111	INV3464	JOSE OLYMPIO MENGUE	0123652/XX	03/09/2009	08:32
3921	IRS3921	LEDA SILVA ALVIM	0123533/XX	20/08/2009	02:06
3921	IRS3921	LEDA SILVA ALVIM	0123846/XX	19/08/2009	05:50
4606	IMY8374	MARCO ANTONIO DA SILVA LEÃO	0123782/XX	12/08/2009	05:25
4606	IMY8374	MARCO ANTONIO DA SILVA LEÃO	0123783/XX	12/08/2009	06:40
4606	IMY8374	MARCO ANTONIO DA SILVA LEÃO	0123974/XX	04/08/2009	10:10
1035	IOY1367	MAURO DA ROSA	0123465/XX	05/08/2009	01:30
1035	IOY1367	MAURO DA ROSA	0123789/XX	18/08/2009	00:56
1329	IEV3948	NEI ALVES ROSA	0123539/XX	27/08/2009	22:36
4206	ILL2291	OLALIO MARCELO DE MELLO NETO	0122524/XX	11/08/2009	10:38
4897	IHC4278	PEDRO PEREIRA DA SILVA	0123931/XX	31/07/2009	12:55
2473	IPL6260	WALTER FRIEDRICH DA SILVA	0123793/XX	13/08/2009	12:30
3559	IPM4977	WILSON CAVINATTO	0123875/XX	18/08/2009	11:44
1380	IME8170	ZULEICA ROCHA	0123654/XX	03/09/2009	10:12

A defesa deverá ser interposta junto à Secretaria Municipal dos Transportes / Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 17h, no Setor de Atendimento aos Operadores de Transporte da Secretaria Municipal dos Transportes / Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., situado na Av. Érico Veríssimo, 5 – Prédio H, Porto Alegre, RS, direcionando-a ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal dos Transportes e anexando os seguintes documentos: a) cópia do Alvará de Tráfego, b) cópia da Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”) e c) cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH. Exclusivamente para as infrações descritas no Decreto 14.499/04 como de responsabilidade do condutor, fica instruído V. Sa., caso não tenha praticado a infração acima, que deverá indicar por escrito e no mesmo local de entrega da defesa o condutor responsável pela infração, anexando cópias da Identidade de Condutor do Transporte Público (“carteirão”) e CNH do infrator, no prazo de 15 dias a serem contados da publicação deste Edital, conforme dispõe o artigo 109, § 4.º do Decreto 14.499/04. A falta da apresentação do responsável pelo cometimento da infração acarretará ao permissionário autuado a responsabilidade pela infração, conforme previsto no art. 109, § 5º, do Decreto 14.499/04. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima, será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 6 de outubro de 2009.

**LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA**, Secretário Municipal dos Transportes.

**SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES**

**EDITAL 52/09**  
**NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES AO**  
**SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS**  
**MODALIDADE DE TRANSPORTE INDIVIDUAL TÁXI**  
**NOTIFICAÇÃO POR APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98, e consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação da aplicação de penalidades de acordo com o artigo 111, do Decreto Municipal 14.499/04, NOTIFICA OS PERMISSIONÁRIOS DO SISTEMA DE TRANSPORTE INDIVIDUAL – TÁXI – ABAIXO RELACIONADOS, para, desejando, no prazo de 15 dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAREM RECURSO ADMINISTRATIVO:

PREFIXO	PLACA	PERMISSIONÁRIO	Nº DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO	HORA
4770	IPD2823	AIDE NAIR NEVES VIANA	0122240/XX	28/06/2009	21:05
1485	HBM5685	ANA MARIA DA SILVA DUTRA E OUTROS	0122667/XX	21/06/2009	10:25
1623	IMI3293	ARY FERNANDES	0122317/XX	10/06/2009	01:55
4112	AMC1465	CHEILA DA SILVA LAMAS	0122051/XX	03/05/2009	07:10
3151	INV0270	DARIO CORREA	0123224/XX	10/07/2009	01:31
4584	IPV8242	EDIS VALDIR BERNARDES DA SILVA	0121830/XX	27/04/2009	09:17
2309	IJV1992	FERNANDO LUIZ SCOTTI	0121700/XX	04/05/2009	00:30
2309	IJV1992	FERNANDO LUIZ SCOTTI	0123039/XX	08/07/2009	13:28
2058	IOL8353	HELIO SECINSKI PESEGOINSKI	0122941/XX	22/06/2009	15:12
3921	IRS3921	LEDA SILVA ALVIM	0121670/XX	20/04/2009	20:30
3921	IRS3921	LEDA SILVA ALVIM	0122642/XX	04/06/2009	01:50
1633	IDU9895	LUIZ CARLOS ULGUIM	0121824/XX	27/04/2009	08:52
4620	ILU1527	MARA ROSANE RIBAS LISSECK	0121438/XX	25/05/2009	22:46
1329	IEV3948	NEI ALVES ROSA	0122894/XX	22/06/2009	15:35
4120	IML5414	PAULO RICARDO BORGES MARTINS	0122847/XX	11/07/2009	07:01
1306	IMR2360	PAULO SERGIO PEREIRA	0122030/XX	13/05/2009	13:32
2144	ING0337	REGINA SOARES	0122637/XX	26/06/2009	13:53
2144	ING0337	REGINA SOARES	0121858/XX	26/06/2009	13:55
4574	INZ9699	SERGIO RENATO BORBA FELTRIN	0121458/XX	04/05/2009	01:05
4574	INZ9699	SERGIO RENATO BORBA FELTRIN	0122170/XX	21/05/2009	00:40
4574	INZ9699	SERGIO RENATO BORBA FELTRIN	0123083/XX	21/07/2009	00:08
4758	IPW9458	SILVANA REGINA MUHL SOARES	0121969/XX	26/05/2009	15:50
3565	IPU5310	VALDEVINO DA SILVA MARTINS	0121020/XX	03/06/2009	00:50

O recurso administrativo deverá ser interposto junto à Secretaria Municipal dos Transportes / Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 17h, no Setor de Atendimento aos Operadores de Transporte da Secretaria Municipal dos Transportes / Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., situado na Av. Érico Veríssimo, 5 – Prédio H, anexando os seguintes documentos: a) cópia do comprovante de pagamento da multa, b) cópia do Alvará de Tráfego, c) cópia da Identidade de Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”) e d) cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH. O recurso não será conhecido caso não seja comprovado o pagamento da multa (Artigo 111, parágrafo único do DM 14.499/04). Tratando-se de penalidades de descadastramento de condutor e/ou de revogação da permissão, o recurso deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal de Porto Alegre e, tratando-se das demais penalidades, deverá ser encaminhado ao Conselho Municipal dos Transportes Urbanos – COMTU. A segunda via da notificação poderá ser obtida no mesmo local e horários acima designados para a apresentação do recurso administrativo.

Porto Alegre, 6 de outubro de 2009.

**LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA**, Secretário Municipal dos Transportes.

**SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES**

**EDITAL 53/09**  
**NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES AO**  
**SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS**  
**MODALIDADE DE TRANSPORTE LOTAÇÃO**  
**NOTIFICAÇÃO POR APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições

legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação da aplicação de penalidades de acordo com o artigo 66 do Decreto Municipal 8.229/83, NOTIFICA O PERMISSIONÁRIO DO SISTEMA DE TRANSPORTE LOTAÇÃO ABAIXO RELACIONADO para, desejando, no prazo de 15 dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO:

PREFIXO	PLACA	PERMISSIONÁRIO	Nº DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO	HORA
625	IKM7381	ROBERTO MATTE ROSSATO	0122219/XX	19/05/2009	14:36

O recurso administrativo deverá ser interposto junto à Secretaria Municipal dos Transportes / Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 17h, no Setor de Atendimento aos Operadores de Transporte da Secretaria Municipal dos Transportes / Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., situado na Av. Érico Veríssimo, 5 – Prédio H, direcionando-o ao Prefeito Municipal e anexando os seguintes documentos: a) cópia do comprovante de pagamento da multa, b) cópia do Alvará de Tráfego, c) cópia da Identidade de Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”) e d) cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH. O recurso não será conhecido caso não seja comprovado o pagamento da multa (Artigo 66 do DM 8.229/83). A segunda via da notificação poderá ser obtida no mesmo local e horários acima designados para a apresentação do recurso administrativo.

Porto Alegre, 6 de outubro de 2009.

**LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA**, Secretário Municipal dos Transportes.

**SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES**

**EDITAL 55/09**  
**NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES AO**  
**SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS**  
**MODALIDADE DE TRANSPORTE ESCOLAR**  
**NOTIFICAÇÃO POR APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal n.º 8.133/98 e consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação da aplicação de penalidades de acordo com o § 2.º, do artigo 24, do Decreto Municipal n.º 15.938/08, NOTIFICA OS AUTORIZATÁRIOS DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR ABAIXO RELACIONADOS, para, desejando, no prazo de 15 (QUINZE) DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAREM RECURSO ADMINISTRATIVO:

PREFIXO	PLACA	AUTORIZATÁRIO	Nº DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO	HORA
495	IGA2738	PAULO GILBERTO ALBUQUERQUE CAVALHEIRO	0123177/XX	09/07/2009	09:00

O recurso administrativo deverá ser interposto junto à Secretaria Municipal dos Transportes / Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 17h, no Setor de Atendimento aos Operadores de Transporte da Secretaria Municipal dos Transportes / Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., sito na Av. Érico Veríssimo, 5 – Prédio H, direcionando-o ao Prefeito Municipal e anexando os seguintes documentos: a) cópia do comprovante de pagamento da multa, b) cópia do Alvará de Tráfego, c) cópia da Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”) e d) cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH. O recurso não será conhecido caso não seja comprovado o pagamento da multa (Artigo 30, § 6º, do D. M. 15.938/2008). A segunda via da notificação poderá ser obtida no mesmo local e horários acima designados para a apresentação do recurso administrativo.

Porto Alegre, 6 de outubro de 2009.

**LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA**, Secretário Municipal dos Transportes.

**EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A**

**EDITAL 54/09**  
**NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

O ÓRGÃO EXECUTIVO DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB), após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via aviso de recebimento (AR), NOTIFICA A PESSOA JURÍDICA ABAIXO RELACIONADA que esta fora autuada na data específica, tendo o referido Auto de Infração de Trânsito sido julgado subsistente.

INFRATOR	N.º DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO	HORA
RADIANTE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	2392A	28/08/2009	17:39

No prazo de 30 dias, contados da publicação deste edital, PODERÁ SER INTERPOSTA DEFESA DA AUTUAÇÃO.

A defesa poderá ser interposta junto à Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 17h, no Setor de Atendimento aos Operadores de Transporte, situado na Av. Érico Veríssimo, 5 – Prédio H, Porto Alegre, RS, direcionando-a ao Diretor-Presidente da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. e anexando os seguintes documentos: a) cópia do contrato social; b) cópia da Identidade do responsável e c) cópia do CNPJ.

Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima, será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 6 de outubro de 2009.

**LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA**, Diretor-Presidente.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO****ATO ADMINISTRATIVO 254**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, por seu Diretor-Geral, vem tornar público o ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DA CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO / CONCESSÃO ESPECIAL DE USO / PERMISSÃO REMUNERADA DE USO / CONTRATO DE PROMESSA DE TRANSMISSÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE / TERMO DE OCUPAÇÃO COM OPÇÃO DE COMPRA / CESSÃO GRATUITA DE USO / AUTORIZAÇÃO GRATUITA DE USO deferida em favor dos concessionários / permissionários / superficiários / ocupantes / cessionários / autorizados, abaixo relacionados, nos termos dos processos administrativos correspondentes:

CONCESSIONÁRIOS/PERMISSIONÁRIOS/SUPERFICIÁRIOS/OCUPANTES/CESSIONÁRIOS/AUTORIZADOS	LOTEAMENTO	PROCESSO
Fabiane Felisberto dos Santos	A.J. Renner	004.000810.08.8
Romualdo Campos da Silva/Vera Lúcia Vargas da Silva	Amizade	004.003483.07.0
Josiane Nunes de Lima/Elisandro Paz da Silva	Campos do Cristal	004.001911.09.0
Rita de Cássia da Silva	Campos do Cristal	004.001197.09.6
Silvia Regina D'Avila Cardoso	Campos do Cristal	004.001197.09.6
Vera Lúcia Paz da Silva/José Valdir de Oliveira Dutra	Campos do Cristal	004.002011.09.3
Inilceu Francisco Camargo (sucessão)	Chapéu do Sol	004.001241.09.5
Paulo Antonio Negreiros da Silva	Chapéu do Sol	004.002998.08.4
Roselaine Rogério Pinheiro	Ipê Barracão	004.004980.08.5
Joana D'Arc Fernandes Wasyluk	Lomba do Pinheiro	004.003952.04.5

Maria Mercedes Soares de Deus	Lupicínio Rodrigues	004.001886.09.6
João Carlos da Silva Ferreira/Tereza Pinheiro Medeiros	Santa Maria	004.000842.08.7
Elisângela Beatriz Coutinho Lopes/André da Silva	Santa Terezinha	004.004017.06.4
Natali Guimarães Colares	Santa Terezinha	004.005847.08.7
Sandra do Carmo da Silva Lima	Santa Terezinha	004.005306.06.0
Carlos Alberto de Borba Mayer	5ª unidade/Restinga	004.004006.07.0

Os interessados poderão manifestar-se no prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

Porto Alegre, 8 de outubro de 2009.

**HUMBERTO CIULLA GOULART**, Diretor-Geral.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, Autarquia Municipal com sede na Avenida Padre Cacique, 708, nesta Capital, convoca as pessoas a seguir relacionadas: Derli José Hein e Karina Ferro da Silveira – Processo 004.004859.06.5, a comparecerem na Coordenação Jurídica do Departamento Municipal de Habitação, no 4º andar, sala 404, no prazo de cinco dias a contar desta publicação, para regularizarem o seu cadastro e habilitarem-se à receber Unidade Habitacional deste Departamento, sob pena de, em não comparecendo, terem seus nomes excluídos do cadastro e da relação.

Porto Alegre, 8 de outubro de 2009.

**HUMBERTO CIULLA GOULART**, Diretor-Geral.

**EDITAIS**

**RESULTADO  
DO JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO 228/09  
PROCESSO 003.080395.09.0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Materiais gráficos (chupeta para impressora off-set).  
**LOTE 1 – GPI VEDAÇÕES E ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA.**  
A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

**CONCORRÊNCIA  
003.080107.09.5**

**OBJETO:** Execução da adutora de reforço no Sistema São João – Área do Aeroporto.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica a data de abertura dos Envelopes “B” referente à Licitação em epígrafe  
DIA: 14 de outubro de 2009, às 14h, a qual se dará na Sala de Licitações, situada na Rua Gastão Rhodes, 222, Bairro Santana.

Porto Alegre, 8 de outubro de 2009.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**PREGÃO  
ELETRÔNICO 242/09  
PROCESSO 003.080443.09.5**

**OBJETO:** Cilindro pneumático

**PRAZO** limite para inserção de propostas: 10h do dia 26 de outubro de 2009.

**ABERTURA** das propostas: 10h do dia 26 de outubro de 2009.

**INÍCIO** da disputa: 15h do dia 26 de outubro de 2009.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em “Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre”.

**TOMADA DE  
PREÇOS 26/09  
PROCESSO 003.080444.09.1**

**OBJETO:** Materiais e reagentes para laboratório

**DATA DE ABERTURA:** 29 de outubro de 2009, às 9h30min.

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito na rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2009.

**ANA MARLI GEREVINI,**  
Chefe da Seção de Editais e Programação.

**CONCORRÊNCIA  
003.080065.09.0**

**OBJETO:** Construção de unidades complementares – EBE Ponta da Cadeia.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que, conforme o Parecer da Comissão de Licitações, homologado pelo Conselho Deliberativo, constante nos autos do processo, o recurso interposto pela empresa CSM CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS LTDA foi julgado improcedente.

Informa, outrossim, que a abertura dos Envelopes “B” – Proposta de Preços, se dará em 14 de outubro de 2009, às 16h, na Sala de Licitações, na Rua Gastão Rhodes, 222.

Porto Alegre, 8 de outubro de 2009,

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão de Licitações.

**PREGÃO  
ELETRÔNICO 240/09  
PROCESSO 003.080442.09.9**

**OBJETO:** Motor para portão.

**PRAZO** limite para inserção de propostas: 9h30min do dia 26 de outubro de 2009.

**ABERTURA** das propostas: 9h30min do dia 26 de outubro de 2009.

**INÍCIO** da disputa: 14h30min do dia 26 de outubro de 2009.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em “Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre”.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2009.

**ANA MARLI GEREVINI,**  
Chefe da Seção de Editais e Programação.

**TOMADA DE PREÇOS  
003.080411.09.6**

**OBJETO:** Serviço de manutenção corretiva em motobombas submersíveis da marca SPV.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do Departamento Municipal de Água e Esgotos comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no dia 3 de novembro de 2009, às 14h, na Sala de Licitações, sito na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição no mesmo endereço, a partir de 13 de outubro de 2009, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul – Agência: 051 - Conta 04.002400.0-4, no valor de R\$ 10,00.

Obs.: Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social completa da empresa que irá participar da licitação, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Visite nosso site: [www.dmae.rs.gov.br](http://www.dmae.rs.gov.br) para conhecer as licitações em andamento.

Porto Alegre, 9 de outubro de 2009.

**OMAR AQUILES CAFRUNE,**  
Diretor da Central de Licitações e Contratos.



## RESULTADO DE JULGAMENTO

### CONCORRÊNCIA 003.080314.09.0

**OBJETO:** Execução do emissário de esgoto sanitário EBE Cristal/ETE Serraria.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de Classificação referente à Licitação em epígrafe:

**VENCEDOR:** Consórcio ICCILA/ARCHEL, constituído pelas empresas Iccila Indústria, Comércio e Construções Ibagé Ltda e Archel Construções e Participações S.A.

**VALOR** da Proposta: R\$ 84.474.759,33.

A documentação relativa às Propostas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, na Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 9 de outubro de 2009.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão de Licitações.

## RESULTADO DO JULGAMENTO

### TOMADA DE PREÇOS 12/09

### PROCESSO 003.080279.09.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS tor-

na público o resultado do julgamento das propostas, por lotes e itens da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Materiais reagentes para laboratório.

**LOTE 2 (ITENS 28 e 29) – COML ANGAW LTDA**

**ITENS 3, 8, 9, 10, 27 – SOVEREIGN COMERCIO DE PROD. PARA LABORATÓRIOS LTDA**

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 9 de outubro de 2009.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## RESULTADO DO JULGAMENTO

### CONVITE 28/09

### PROCESSO 003.080313.09.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS tor-na público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Contratação de serviços de manutenção de portões e cancelas automáticos.

**VENCEDORA:** INFRALARME COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS

DE SEGURANÇA LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 9 de outubro de 2009.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## RESULTADO DO JULGAMENTO

### CONVITE 38/09

### PROCESSO 003.080417.09.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS tor-na público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Eletrodos.

**ITEM 1 – NESTOR BORTOLINI & CIA. LTDA.**

**ITEM 2 – FERROS BONAMIGO LTDA.**

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 9 de outubro de 2009.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



## RESULTADO DE JULGAMENTO

### PREGÃO ELETRÔNICO 444/09

### PROCESSO 001.040500.09.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**J.B. MARTINS.** ITENS: 1, 3.

**P H B TECNOLOGIA LTDA.** ITEM: 7.

**RUDNEI M DE ABREU & CIA LTDA.** ITEM: 5.

**ITENS FRACASSADOS:** 2, 4, 6, 8.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

### PREGÃO ELETRÔNICO

### REGISTRO DE PREÇOS – 481/09

### PROCESSO 001.042073.09.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**ASFALTEC PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.** ITEM: 1.  
**PAVWAY PAVIMENTAÇÃO, CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA.** ITEM: 2.

## PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 84/09

### PROCESSO 001.048017.09.4

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços torna público que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação do tipo "Menor Preço Global", que tem por objeto a contratação de serviços especializados em instalação de persianas verticais nas janelas do 6º ao 15º andar do prédio da Secretaria Municipal de Educação, na Rua dos Andradas, 680.

**ABERTURA** das propostas: 26 de outubro de 2009, às 9h30min.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acssestais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acssestais@smf.prefpoa.com.br)

## PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 92/09

### PROCESSO 001.048025.09.7

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços torna público que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação do tipo "Menor Preço Global", que tem por objeto a contratação de serviços de locação de um aparelho fibrocolonoscópio, marca Fujinon, modelo CF 100 LR, ou similar, com uma fonte de luz de halogênio de 150W,

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

com lâmpada e bomba de insuflação e um frasco d'água, para o Hospital Materno Infantil Presidente Vargas.

**ABERTURA** das propostas: 26 de outubro de 2009, às 14h.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acssestais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acssestais@smf.prefpoa.com.br)

## PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a aquisição dos materiais como seguem:

**PREGÃO ELETRÔNICO 507/09 – PROCESSO 001.046148.09.4,**

aquisição de fichas, formulários, envelopes e cartões

**PREGÃO ELETRÔNICO 517/09 – PROCESSO 001.046158.09.0,**

aquisição de tijolo e pedra p/obra

**PREGÃO ELETRÔNICO 524/09 – PROCESSO 001.047122.09.9,**

aquisição de instrumentos musicais e acessórios

**ABERTURA DAS PROPOSTAS** será às 9h do dia 26 de outubro de 2009.

**PREGÃO ELETRÔNICO 533/09 – PROCESSO 001.047131.09.8,**

aquisição de acessórios para usina central de asfalto

**ABERTURA DAS PROPOSTAS** será às 14h do dia 26 de outubro de 2009.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 9 de outubro de 2009.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

### PREGÃO ELETRÔNICO 383/09

### PROCESSO 001.037860.09.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA.** ITENS: 1, 2, 3

Porto Alegre, 9 de outubro de 2009.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,** Gestor.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

### PREGÃO ELETRÔNICO 395/09

### PROCESSO 001.037992.09.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**AUDAXX SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTOS LTDA.** ITENS:

14, 21.

**EASYLASER INFORMÁTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

ITENS: 4, 5, 6, 7.

**FRAGOSO & VON DENTZ LTDA.** ITEM: 20.

**LEXMARK COMÉRCIO LTDA.** ITEM: 15.

**LANAMAR ALBAN.** ITENS: 3, 8, 9.

**RAFAEL ALVES DA COSTA.** ITENS: 10, 11, 12, 13.

**ITENS FRACASSADOS:** 1, 2, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24.

Porto Alegre, 9 de outubro de 2009.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

### PREGÃO ELETRÔNICO 405/09

### PROCESSO 001.037942.09.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**CASA DAS TRALHAS COMERCIAL LTDA.** ITENS: 3, 6, 8, 15, 16.

**DENISE DE OLIVEIRA GONÇALVES.** ITENS: 2, 12.

**MARCO ANTÔNIO ANTONIAZZI.** ITEM: 17.

**RAFAEL NUNES RECH.** ITEM: 9.

**ITENS DESERTOS:** 5, 10, 13, 14.

**ITENS CANCELADOS:** 4, 11.

**ITENS FRACASSADOS:** 1, 7.

Porto Alegre, 9 de outubro de 2009.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

### PREGÃO ELETRÔNICO 477/09

### PROCESSO 001.042069.09.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.** ITENS: 6, 7, 9, 10.

**LABORATÓRIOS B.BRAUN S.A.** ITEM: 14.

**MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.** ITENS:

8, 13.

**MAX CIRÚRGICA COM. DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.**

ITEM: 16.

**MEDICOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** ITENS: 1, 2, 3,

4, 5, 11, 12.

**ITEM FRACASSADO:** 15.

Porto Alegre, 9 de outubro de 2009.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor.

## INEXIGIBILIDADE

### PROCESSO 001.039488.09.0

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Mendes & Lopes Pesquisa, Treinamento e Eventos Ltda..  
**OBJETO:** Pagamento de Curso Sistema de Registro de Preço Passo a Passo, para Susana Goulart da Silva, nos dias 19, 20 e

21 de outubro de 2009, em Curitiba/PR.  
**VALOR:** R\$ 2.190,00.  
**DOTAÇÃO:** 1301-2355-339039480100-1  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 26, caput da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 9 de outubro de 2009.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,**  
Secretário.



## EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

**CONTRATO:** 60C/07  
**MODALIDADE:** Convite 8/07  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADA:** Cláudio Mueller & Cia Ltda.  
**OBJETO:** Manutenção de máquinas contadoras de fichas.  
**DATA DA RESCISÃO:** 1º de outubro de 2009.  
 Porto Alegre, 9 de outubro de 2009.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 27/09 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de impressos.  
 Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$  
 3524 SUPREMA ARTES GRÁFICAS LTDA ME 480,00

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 22/09 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Serviço de encamisamento de compressor.  
 Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$  
 3525 COPECAR ELÉTRICA E 720,00  
 AUTO PEÇAS LTDA

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 55/09 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Conserto de macacos hidráulicos.  
 Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$  
 3602 PAULO ROBERTO DE O. MARTINS 325,00  
 & CIA. LTDA.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 67/09 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de ferramentas.  
 Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$  
 3545 C F CASA DAS FERRAMENTAS 398,00  
 COML DE MÁQUINAS LTDA ME

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 63/09 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Conserto de motor.  
 Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$  
 2864 GIRO'S PEÇAS MOTORES LTDA 1.400,00  
 Porto Alegre, 9 de outubro de 2009.

**SILVANEA VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,**  
Coordenadora da Unidade de Compras.



## PREGÃO FÍSICO 7/09 RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO PROCESSO 004.001261.09.6

A DIREÇÃO GERAL do Departamento Municipal de Habitação torna público o extrato da ata 49/09 do Pregão Físico 7/09:

LOTES	ITENS	EMPRESA	PREÇO TOTAL LOTE
1	1 A 9	TECNOFLEX	297.900,00
2	10 A 14	BORTOLINI	170.500,00
3	15 E 16	SANTAÇO	13.750,00
4	17 E 18	BORTOLINI	2.750,00
5	19	PSWS	43.000,00

Porto Alegre, 9 de outubro de 2009.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
SUZANA ZANELLA DE LIMA PICOLLI, SILVIO PEREIRA FILHO, CRISTIANO MOTTA RODRIGUES, FABIANA FEROLETO E RAFAEL SILVA SÓRIA.

## TOMADA DE PREÇOS 13/09 PROCESSO 004.3218.09.0

**ATA 50/09 – 8 DE OUTUBRO DE 2009, ÀS 14H**  
**OBJETO:** Fornecimento e colocação de estrutura de suporte e painéis de fachada (brises), Av. Princesa Isabel, 1115.  
 A COMISSÃO, designada pela portaria 238/09, reuniu-se na data de hoje às 14h, para abertura das propostas. Compareceram as Empresas MFHP Engenharia Ltda e Rodrigues Comercial

Decoradora Ltda. Constatado a inviolabilidade dos envelopes de propostas pelas empresas, nada obstar. Devolvido o envelope de proposta da empresa MFHP Engenharia Ltda, devidamente lacrado ao Fernando Ferreira, CI 1050235769, eis que inabilitada no certame. Aberto envelope de proposta da Empresa RODRIGUES Comercial Decoradora Ltda, a mesma é de R\$ 183.125,70. Após exame da proposta, a comissão, no prazo legal, se pronunciará sobre o resultado desta licitação, dando publicidade no Diário Oficial de Porto Alegre. Nada mais havendo a tratar a comissão deu por encerrado os trabalhos às 14h45min, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pela Comissão e demais participantes.

**SILVIO PEREIRA FILHO, SUZANA ZANELLA PICOLLI ,**  
**CRISTIANO MOTTA RODRIGUES,**



## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação.  
**CONTRATADA:** Cooperativa do Trabalho Riograndense Ltda – COTRARIO.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de auxiliar de cozinha, cozinheiro e auxiliar de serviços gerais nas Escolas e sede da Secretaria Municipal de Educação.  
**PRazo:** 180 dias, a contar de 27 de agosto de 2009.  
**BASE LEGAL:** Nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações. Processo 001.007401.09.4.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1501-2558-339039, 1502-2563-339039, 1502-2566-339039, 1503-2564-339039 e 1502-2565-339039.  
**VALOR:** R\$ 847.577,55.  
 Porto Alegre, 5 outubro de 2009.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**CONTRATADA:** Cooperativa de Trabalho Riograndense Ltda – COTRARIO.  
**OBJETO:** Acréscimo a contar de 1º de julho de 2009 ao Contrato 4000 de dois postos de serviços de cozinha para atendimento do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde. O valor anual passa para R\$ 181.603,92, a contar de 1º de julho de 2009.  
**PROCESSO:** 001.041853.08.3  
 Porto Alegre, 2 de outubro de 2009.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
**CONTRATADA:** Conterra Construções e Terraplenagens Ltda.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 39543 por 90 dias, a contar de 21 de julho de 2009 até 17 de outubro de 2009 no valor de R\$ 430.822,99, a despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária 1401-2079-339039 do exercício de 2009.

**PROCESSO:** 002.082008.08.6  
 Porto Alegre, 2 de outubro de 2009.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
**CONTRATADA:** Conterra Construções e Terraplenagens Ltda.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 39542 por três meses, a contar de 24 de julho de 2009 até 23 de outubro de 2009 no valor de R\$ 251.317,20, a despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária 1401-2079-339039 do exercício de 2009.  
**PROCESSO:** 002.082005.08.7  
 Porto Alegre, 2 de outubro de 2009.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**CONTRATADA:** E.Mant – Engenharia, Instalações e Manutenção Ltda.  
**OBJETO:** Altera o endereço da sede da empresa, passa a ser: Av. França, 1271 – Bairro Navegantes em Porto Alegre – RS, Cep: 90230-220 referente ao Contrato 38277.  
**PROCESSO:** 001.025887.07.6  
 Porto Alegre, 29 de setembro de 2009.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,**  
Procurador-Geral do Município.



## EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 8/09.  
**PROCESSO 008.002433.09.5**  
**OBJETO:** Aquisição de Material de Informática  
**RONALDO PINHEIRO**

Cód.	Descrição	Un.	Qtd.	Valor unit.
41777	MÁQUINA FOTOGRÁFICA	UN	01	R\$ 389,00
43575	CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL	UN	01	R\$ 389,00
44075	CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL 7.2	UN	01	R\$ 389,00
Total Fornecedor ->				R\$ 1.167,00

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO  
TECHSOL INFORMÁTICA LTDA. ME

Cód.	Descrição	Un.	Qtd.	Valor unit.
43427	NO-BREAK 1200VA	UN	08	R\$ 821,00
Total Fornecedor ->				R\$ 3.284,00

Cód.	Descrição	Un.	Qtd.	Valor unit.
43729	MONITOR LCD WIDESCREEEN 22"	UN	02	R\$ 879,99
Total Fornecedor ->				R\$ 1.759,98

Cód.	Descrição	Un.	Qtd.	Valor unit.
44059	NOTEBOOK 1GB RAM HD 120GB	UN	01	R\$ 1.650,00
Total Fornecedor ->				R\$ 1.650,00
Total do Processo ->				R\$ 7.860,98

**BASE LEGAL:** Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, De-

creto Federal 5.450/05, de 31 de maio de 2005, Lei Complementar 123/06, Decreto Municipal 14.189, de 13 de maio de 2003, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

## EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA (ANEXO)

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 8/09.  
**PROCESSO 008.002433.09.5**  
**OBJETO:** Aquisição de Material de Informática

RONALDO PINHEIRO				
Cód.	Descrição	Un.	Qtd.	Valor unit.
44067	FILMADORA MINI DV	PC	01	R\$ 599,00
Total Fornecedor ->				R\$ 599,00

**BASE LEGAL:** Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal 5.450/05, de 31 de maio de 2005, Lei Complementar 123/06, Decreto Municipal 14.189, de 13 de maio de 2003, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo-Financeira.

## TOMADA DE PREÇOS 14/09 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

**OBJETO:** Aquisição de impressos de expediente.  
A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe.

Após a análise da proposta, a Comissão Permanente de Licitações declarou a licitação Fracassada para os itens 1, 2 e 3, tendo em

vista que os valores ofertados pela única empresa participante Gráfica R.J.R Ltda., estão acima do valor estimado pela Administração.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4290, ou pelo fax 3289-4277 ou e-mail: licit@eptc.prefpoa.com.br.

**ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA,**  
Presidente da Comissão de Licitação.



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA **LICITAÇÃO FRACASSADA** CONVITE 19/09 PROCESSO 001.043543.09.05

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica que decide dar como fracassada a licitação em epígrafe.  
Porto Alegre, 9 de outubro de 2009.

### **CONCURSO 12/09** VI PRÊMIO SANTANDER CULTURAL / PREFEITURA DE PORTO ALEGRE / APTC-RS" PROCESSO 001.036759.09.0 PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que prorroga para o dia 3 de novembro de 2009 as inscrições para o Concurso em epígrafe

### **CONCURSO 13/09** PROCESSO 001.036786.09.8 EXPOSIÇÕES FOTOGRÁFICAS PARA A GALERIA DOS ARCOS E PARA A GALERIA LUNARA / ANO 2010.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público a alteração no cronograma do Concurso em epígrafe.

**NOVO CRONOGRAMA**  
**INSCRIÇÕES:** 26 de Outubro a 6 de novembro de 2009  
**SELEÇÃO** dos Trabalhos: 11 de Novembro de 2009  
**DIVULGAÇÃO** da Seleção: 13 de Novembro de 2009  
**DEVOLUÇÃO** dos Portfólios: 16 a 20 de Novembro de 2009  
Porto Alegre, 9 de outubro de 2009.

**SERGIUS GONZAGA,** Secretário Municipal da Cultura.



### Câmara Municipal de Porto Alegre **EXTRATOS**

**ACORDANTE:** Fernanda Melchionna.  
**OBJETO:** Alteração do Termo de Acordo entre a Câmara Municipal de Porto Alegre e a Vereadora supracitada, para exclusão do veículo particular marca Volkswagen, placa IFR 4813.  
**DATA DA EXCLUSÃO:** 24 de agosto de 2009.  
As demais condições continuam inalteradas.

**ACORDANTE:** Jesus Cassiá Lopes Gomes (DJ Cassiá)  
**OBJETO:** Alteração do Termo de Acordo entre a Câmara Municipal de Porto Alegre e o Vereador supracitado, para exclusão do veículo particular marca Citroen C3, modelo Versalo, placa MEG 0111.  
**DATA DA EXCLUSÃO:** 12 de agosto de 2009.  
As demais condições continuam inalteradas.

**ACORDANTE:** Alberto Pretto Moesch  
**OBJETO:** Alteração do Termo de Acordo entre a Câmara Municipal de Porto Alegre e o Vereador supracitado, para inclusão do veículo particular marca Renault, modelo Clio, placa IOF 5709, em substituição ao veículo marca Suzuki, modelo Jimny, placa IIQ 2409.  
**DATA DA INCLUSÃO/EXCLUSÃO:** 17 de setembro de 2009.  
As demais condições continuam inalteradas.  
Porto Alegre, 7 de outubro de 2009.

**CARLOS NORBERTO MAGALHÃES FRAGA,**  
Diretor-Geral.



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO **INTERPOSIÇÃO DE RECURSO** TOMADA DE PREÇOS 002.083011.09.9

**OBJETO:** Serviço de engenharia para reposição de postes e instalação, identificação, georreferenciamento e cadastramento de luminárias em diversos logradouros de Porto Alegre.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, informa aos interessados que a empresa MJ Medeiros Montagem e Eletrotécnica Ltda., interpôs recurso, dentro do prazo legal, contra a decisão da Comissão quanto ao julgamento da Habilitação na Tomada de Preços em epígrafe.

Comunicamos que o inteiro teor do mesmo encontra-se à disposição dos interessados junto à Presidência da Comissão, no 3º andar do prédio sede da Secretaria Municipal de Obras e Viação, na sala da Sessão de Licitações, sito na Av. Borges de Medeiros 2244, e que de acordo com a Legislação pertinente a matéria, o prazo para contra-razões é de cinco dias úteis a contar desta publicação.

Porto Alegre, 9 de outubro de 2009

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna pública a seguinte contratação, mediante dispensa de licitação:

**PROCESSO 001.039468.09.7;**  
**CONTRATADA:** Sul Ar Manutenção e Comércio Ltda.  
**OBJETO:** Concerto e instalação de quatro aparelhos de ar-condicionado;  
**VALOR:** R\$ 2.939,00;  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1601-2631-339039170200;  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações.  
Porto Alegre, 9 de outubro de 2009.

**IDENIR CECCHIM,** Secretário Municipal da Produção,  
Indústria e Comércio.



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE **JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 51/09**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, torna público que a Pregoeira designada para julgar o Pregão Eletrônico 51/09, que tem por objeto o registro de preços para a aquisição de Equipamentos VOIP, indica como vencedoras as empresas, abaixo relacionadas, conforme ata de julgamento emitida e disponível no site do Banco do Brasil S.A. em: <http://www.licitacoes-e.com.br>, número do ID: 264744

LOTE	EMPRESA	EQUIPAMENTO
1	ABENSUL Telecomunicações e Informática Ltda.	ATA – Analo Telephone Adaptor
2	Netsul Informática Ltda.	Media Gateway
3	PL Tecnologia e Serviços Ltda.	Cartão 1 Porta E1
4	DESERTO	Cartão 4 Portas E1
5	ABENSUL Telecomunicações e Informática Ltda.	Telefone IP
6	FDT Comunicação de Dados Ltda.	IP MUX 1 E1
7	FDT Comunicação de Dados Ltda.	IP MUX 4 E1
8	FDT Comunicação de Dados Ltda.	IP MUX 16 E1 Modular

**GIORGIA PIRES FERREIRA,** Diretora Administrativa.



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS **ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO** CONCORRÊNCIA 001.037856.07.3

**OBJETO:** Implantação de rede de drenagem na Rua Buarque de Macedo, no Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, através da Comissão Permanente de Licitações, resolveu não dar provimento ao Recurso Interposto pela empresa Encosan – Engenharia, Construções e Saneamento Ltda., ratificando a anulação da Concorrência 001.037856.07.3, conforme prevê o artigo 49 da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 9 de outubro de 2009.

**SERGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN,**  
Diretor-Geral em Exercício.



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **TOMADA DE PREÇO 3/09** PROCESSO 001.007408.09.9 JULGAMENTO DE RECURSO FASE DE HABILITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna pública a decisão relativa ao julgamento do recurso administrativo interposto pela empresa SOMMERS CONSTRUTORA LTDA., contra o resultado da habilitação relativa à Licitação na modalidade Tomada de Preços 3/09, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na reforma da quadra poliesportiva, construção de cobertura na quadra poliesportiva e construção de muro da Escola Municipal de Ensino Fundamental Campos do Cristal, situada no Beco do Império, 75, Bairro Vila Nova, nesta capital, conforme descrição constante no Edital.

O referido recurso foi julgado improcedente, sendo mantida na íntegra a decisão da comissão de licitação que habilitou a empresa Fator Engenharia Ltda, nos termos do artigo 109, da Lei 8666/93.

Informamos que a íntegra da decisão supra encontra-se afixada no quadro de avisos localizado no andar térreo da Sede da Secretaria Municipal de Educação (Rua dos Andradas, 680).  
Porto Alegre, 8 de outubro de 2009.

**CLECI MARIA JURACH,** Secretária Municipal de Educação.



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA **SUSPENSÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** TOMADA DE PREÇOS 5/09 PROCESSO 005.000848.09.3

**OBJETO:** Compra de Prensas, Balança e outros.

O DIRETOR-GERAL do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, de conformidade com a legislação em vigor, comunica a suspensão da realização da abertura da licitação em epígrafe, marcada para o dia 16 de outubro de 2009, às 14h, em virtude de retificação do Edital.

Comunica que oportunamente será divulgada nova data para realização do certame.

Porto Alegre, 8 de outubro de 2009

### **APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

O DIRETOR-GERAL do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, em decorrência das irregularidades apontadas no processo 005.002216.08.6, e tendo em vista o não acolhimento do recurso impetrado, aplica, à empresa Terra Norte Construtora Ltda, a penalidade de Multa no valor de R\$ 96.994,00, cumulada com Declaração de Inidoneidade e Suspensão de participar em licitação e Impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo de dois anos, com fundamento no artigo 87, Incisos II, III e IV da Lei Federal 8.666/93.  
Porto Alegre, 2 de outubro de 2009.

**MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS,** Diretor-Geral.

# HPS atendeu mais de oito mil crianças de junho a setembro

No período de junho a setembro, mais de 60 mil pessoas foram atendidas no Hospital de Pronto Socorro (HPS). Dessas, 8.682 são crianças de zero a 14 anos, média de 71 por dia. Segundo a enfermeira da UTI Pediátrica, Margarete Maria Agostini Bergman, as principais causas das internações na Unidade são quedas, atropelamentos, acidentes de trânsito, mordedura de cães e maus tratos.

Durante esse período, o setor recebeu 29 casos de queda (de balanço, escorregadores, árvores, skate e bicicletas), 14 de acidentes de trânsito, 14 de atropelamentos, três mordedura de cães, dois casos de maus tratos e 11 de quedas de objetos (de armário e muro). De zero a um ano foram atendidos 11 pacientes; de um a cinco anos, 45; de cinco a 10 anos, 24; de 10 até 14 anos, 21. Por isso, Margarete explica que além do atendimento à criança, os profissionais da UTI Pediátrica orientam os familiares que acompanham os pacientes na prevenção de acidentes na infância com o objetivo de reduzir o número de crianças politraumatizadas.

Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA



Quedas, atropelamentos, acidentes e maus tratos entre os casos atendidos

## Dicas para prevenir os acidentes na infância

### Quedas

1. Fique sempre próximo das crianças quando estiverem no playground/pracinha;
2. Proteja as janelas com grades ou redes resistentes. Deixe camas, cadeiras ou poltronas afastadas das janelas;
3. Na troca de fraldas, deixe-as sempre à mão para evitar quedas do trocador ou camas altas;
4. Coloque equipamentos de proteção para brincadeiras com skate, bicicleta e patins. Andar de bicicleta somente em local seguro e nunca junto aos carros. O uso de capacete reduz lesões na cabeça em mais de 80%;
5. Instale cerca no topo da escada;
6. Sacadas e lajes não são locais para criança brincar.

### Atropelamento

1. Eduque desde cedo seu filho quanto às regras de trânsito, sobretudo para a necessidade de atravessar na faixa de segurança e obedecer os sinais;
2. Crianças de até 12 anos devem atravessar a rua em companhia de um adulto;
3. Mesmo o sinal estando aberto para o pedestre, observe se os carros pararam e se não há bicicletas e carroças em sua direção;
4. Ensine seus filhos a não correrem atrás de bolas ou outros brinquedos na rua;
5. A criança deve esperar o ônibus parar, antes de descer, e aguardar o veículo partir, antes de atravessar;
6. Cuidado com as entradas de garagem e veículos em marcha ré;
7. Ensine seu filho a fazer contato visual com o motorista ao atravessar a rua para ter certeza de ser visto.

## Novas medidas reduzem infecção hospitalar

Desde o início do ano, o Hospital de Pronto Socorro (HPS) instituiu de forma pioneira o uso de um novo desinfetante a base de ácido peracético na limpeza e desinfecção do ambiente hospitalar pela Equipe de Higienização. A enfermeira da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, Carla Oppermann, lembra que a antiga rotina incluía três passos: limpeza com água e detergente, enxágue com água e aplicação de álcool 70% para desinfecção. Explicou que essas medidas foram substituídas por um único procedimento de fricção da superfície com o Peresal 0,5%. Além da

redução de 50% do custo, o desinfetante é atóxico e biodegradável.

“O produto é entregue para o profissional da limpeza pronto para o uso. Isso facilita e evita erros e gastos no preparo da solução. Do ponto de vista de controle de infecção, o desinfetante se mostrou eficaz na eliminação dos germes nas superfícies hospitalares”, destaca a enfermeira. “Neste ano não tivemos nenhum surto de infecção no HPS, o que deve estar associado como impacto desta inovação. Portanto, o novo desinfetante é mais prático, barato e eficaz”, conclui.

## Aulas do ProJovem começam em novembro

Devido ao processo de seleção de professores e educadores, as aulas do ProJovem Urbano vão iniciar no dia 9 de novembro. De acordo com a Secretaria Municipal da Juventude, o adiamento foi necessário para atender todas as determinações previstas no edital de licitação pública.

A Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Extensão da Unisul (Faepesul), que venceu a licitação para executar o programa em Porto Alegre já encerrou o processo de inscrição de docentes. Com salário de R\$ 1.173,20 por 30 horas semanais de trabalho, agora inicia a seleção de professores de Língua Portuguesa, Ciências da Natureza e Humanas, Inglês e Matemática. Também serão selecionados educadores de Participação Cidadã e de qualificação profissional nas áreas de Saúde, Construção e Reparos, Esporte e Lazer e de Gestão Pública no Terceiro Setor.

**Matrículas abertas** — As inscrições para o ProJovem Urbano prosseguem até sexta-feira. Até lá, a Secretaria Municipal da Juventude (SMJ) manterá agentes de matrículas no Mercado Público, na Esquina Democrática e no posto do Sine de Porto Alegre (avenida Mauá, 1.013), das 9h às 18h, e nos bairros da Capital, no período da tarde, em busca de novos estudantes. Mais

informações pelos telefones 3289.1724 e 3289.1728.

Os interessados em participar do programa devem ter entre 18 e 29 anos e saber ler e escrever. Para se inscrever é necessário carteira de identidade, comprovante de residência em Porto Alegre e histórico escolar, se tiver. Durante 18 meses, os alunos receberão qualificação profissional, iniciação à informática e bolsa-auxílio de R\$ 100.

Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA



As inscrições para o ProJovem Urbano prosseguem até sexta-feira

## CÂMARA MUNICIPAL

### Projeto amplia tempo de isenção em estacionamento de shopping

Projeto que isenta o pagamento de estacionamento em shoppings centers de Porto Alegre por 30 minutos começou a ser debatido no Período de Discussão Preliminar de Pauta. O proponente explica que o período de isenção do pagamento pela permanência de veículos nos estacionamentos de centros comerciais e shopping centers, em Porto Alegre, na maioria dos casos, é de apenas 20 (vinte) minutos, tempo que considera insuficiente para o consumidor pagar uma conta ou fazer um lanche rápido nesses estabelecimentos.

“Certamente, com o aumento do período de isenção para 30 minutos, o consumidor que necessita utilizar produtos ou serviços de rápida prestação oferecidos nos shoppings que cobram estacionamento poderá fazê-lo sem o ônus de pagar pela permanência do veículo, o que não prejudicará sob nenhuma hipótese as vendas dos centros comerciais. O aumento em 10 minutos neste período de isenção fará prevalecer o princípio do interesse coletivo sobre

o interesse especulativo”, afirma o vereador na Exposição de Motivos que acompanha sua proposta.

### Programa de incentivo à economia popular

Os vereadores começaram a avaliar projeto que institui o Programa Municipal de Fomento à Economia Popular e Solidária. A proposta visa incentivar atividades de iniciativa popular que, de forma participativa, promovam a geração de emprego e renda em Porto Alegre. “São atividades geralmente realizadas coletivamente, procurando, ainda, respeitar o meio ambiente”, afirma o proponente.

O projeto em tramitação prevê cursos de formação e capacitação de pessoal, acesso a espaços físicos em bens públicos municipais; assessoria técnica para elaboração de projetos; e incentivo ao fomento à atividade. Empresas, cooperativas, redes, grupos e empreendimentos de autogestão poderão compor o setor de economia solidária, desde que seus sócios sejam trabalhadores, produtores usuários ou gestores. Ainda segundo a proposta, a participação de trabalhadores não associados será limitada a 10% do número de associados, de no máximo 500 sócios, e a maior remuneração não poderá ser exceder seis vezes a menor remuneração.

### Aprovadas Corregedoria e Conselho da PGM

A Câmara Municipal de Porto Alegre aprovou projeto de lei do Executivo que cria o Conselho Superior e a Corregedoria-Geral da Procuradoria-Geral do Município (PGM). Na Exposição de Motivos anexada ao projeto, o prefeito afirma que a proposta “é de central importância para a estruturação de uma advocacia pública na Capital que possa garantir, em bases de eficiência de gestão, um sistema de controle de legalidade”.

Pelo projeto aprovado, a Corregedoria da PGM possibilitará um controle eficaz das funções técnico-jurídicas, com o necessário acompanhamento e fiscalização das atividades dos executores. “Sua importância é essencial na tarefa de auxílio, controle e aperfeiçoamento das atividades jurídicas, destacando-se não apenas seu papel tradicional repressivo, mas, igualmente, sua visão moderna de colaboração no desenvolvimento da gestão”, explica o prefeito.

O Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Município será um órgão colegiado presidido pelo procurador-geral do Município ao qual serão submetidas as questões administrativas de grande impacto e as questões jurídicas intrincadas, visando garantir qualidade e certeza jurídicas nas proposições. “A instalação e o funcionamento do Conselho agrega considerável valor em um sem número de situações jurídicas, dentre as quais merecem destaque a elaboração ou o reexame de súmulas de orientação administrativa, a revisão dos pronunciamentos divergentes, a deliberação sobre o arquivamento de representações relativas ao procedimento de controle de legalidade e o pronunciamento sobre a estrutura do sistema, bem como sobre a distribuição de competências entre os órgãos internos”, informa o prefeito.

**Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara**